



OFICIAL

Jornal das publicações da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

Edição nº 437 — Ano XIX — 1 de Dezembro de 2022 — Contato: comunicacao@ssparaíso.mg.gov.br



ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e o **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais**, inscrito no CNPJ 11.411.629/0001-40, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.435, 12º Andar, Belo Horizonte-MG. **Objeto:** Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, Sexta, Oitava, Décima Primeira, Décima Segunda e incluir a Décima terceira Cláusula. **Vigência:** Indeterminada. **Assinatura:** 26/09/2022.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 4918, de 24 de março de 2017, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG –por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e a Associação Cultural Esportiva Atitude, tendo como objeto cessão das dependências da Arena Olímpica João Mambrini, destinado a execução de Projeto de Jiu-jitsu, com aulas gratuitas a população e voluntária por parte da Associação, finalidade de interesse público e recíproco.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, pois a entidade é a única deste Município que desenvolve essa atividade esportiva específica de forma voluntária e gratuita aos alunos.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação conforme previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidades deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Esporte e Lazer, pessoalmente ou por meio do e-mail esporte@ssparaíso.mg.gov.br

DANIEL DUARTE NAVES
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Gleite, 135, Bairro Vila Santa Maria. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação nº 03/2021. **Vigência:** até 07/12/2023. **Assinatura:** 08/12/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Associação do Centro de Reabilitação Neurológica e Equoterapia - AMOREQUO**, inscrito no CNPJ: 10.547.080/0001-53, com sede na Avenida Dárcio Cantieri, 1950, sala 01, Bairro Parque Industrial I. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação nº 02/2021, firmado em 06 de dezembro de 2021. **Vigência:** até 05/12/2023. **Assinatura:** 06/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar São José de São Sebastião do Paraíso**, inscrita no CNPJ: 46.617.626/0001-42, com sede neste Município na Rua José Pereirinha, s/nº, Bairro Vila Ipê. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 01/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Vereador Antonino José Amorim**, inscrita no CNPJ: 20.277.597/0001-23, com sede neste Município na Rua Padre Donizete, nº 130, Bairro Vila São Pedro. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041 e 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 01/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Otília Amaral Soares**, inscrita no CNPJ: 10.972.767/0001-36, com sede neste Município na Avenida Central, nº 940, Bairro Jardim Planalto. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 04/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita



no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Emiliana Ferreira de Souza**, inscrita no CNPJ: 10.972.759/0001-90, com sede neste Município na Rua Prof. Correa Pinto, nº 725, Bairro Jardim Rosentina Santos Figueiredo. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 04/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Professora Alice Naves Ferreira**, inscrita no CNPJ: 09.813.699/0001-83, com sede neste Município na Avenida Central, nº 900, Bairro Jardim Planalto. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 07/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar João XXIII**, inscrita no CNPJ: 10.972.742/0001-32, com sede neste Município na Rua José Brás Neves, nº 100, Bairro Santa Tereza. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 07/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Unidade Frei Bruno Rodrigues**, inscrita no CNPJ: 10.972.732/0001-05, com sede neste Município na Rua Santos Dumont s/n, Distrito de Guardinha. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 07/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Wulfida Marcolini**, inscrita no CNPJ: 05.996.612/0001-08, com sede neste Município na Rua João Spósito, nº 100, Bairro Maria Italiana. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202

0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 07/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Vinício Scarano**, inscrita no CNPJ: 10.972.749/0001-54, com sede neste Município na Rua José Maria Gaspar, nº 400, Bairro Jardim das Paineiras. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 07/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Francisco Daniel**, inscrita no CNPJ: 03.115.632/0001-99, com sede no Distrito de Guardinha, neste Município na Rua Comendador José Honório, nº 188, Bairro Centro. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 07/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Inês Ferreira Marcolini**, inscrita no CNPJ: 10.972.779/0001-60, com sede neste Município na Rua Francisco Martins, nº 80, Bairro São Judas. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 08/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Termópolis**, inscrita no CNPJ: 05.034.820/0001-18, com sede neste Município na Fazenda Termópolis, s/nº, Bairro Termópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 08/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2021

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Dona Messias Alves Luiz Cerize**, inscrita no CNPJ: 10.972.773/0001-93, com sede neste Município na Rua Alcebiades Alves da Silva, nº 135, Jardim América.



Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 08/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Campos do Amaral**, inscrita no CNPJ: 03.113.922/0001-01, com sede neste Município na Travessa Capitão Pádua, nº 984, Bairro Centro. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 11/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso – MG, e a **Caixa Escolar Unidade Executora Professor José Carlos Maldini**, inscrita no CNPJ nº 43.635.517/0001-60, com sede neste município, na Rua Francisco Herculano Duarte, nº 40, Bairro Cidade Nova. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 10/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Hilda Borges Pedrosa**, inscrita no CNPJ: 27.667.806/0001-94, com sede neste Município na Rua Adolfo Dizaró, nº 250, Bairro Venezuela. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 10/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Carolina Munic Sofiatt**, inscrita no CNPJ: 43.633.371/0001-13, com sede neste Município na Rua Santa Catarina, nº 100, Vila Helena. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 10/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Prof. Maria de Lourdes Dizaró**, inscrita no CNPJ: 03.004.167/0001-19, com sede neste Município na Rua José Braz Naves, nº 100, Santa Tereza. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 16/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Caixa Escolar Ibrantina Amaral**, inscrita no CNPJ: 050.234.16/0001-49, com sede neste Município na Rua Antônio Ananias, nº 690, Bairro Verona. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional pragmática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas 302, 303, 321, 322. **Vigência:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 16/11/2022.

EXTRATO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso - MG**, inscrito no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, Mocoquinha. **Objeto:** Aditar a Cláusula Primeira do Presente Termo passando a ter a seguinte redação: 1.1. Constitui objeto deste termo de convênio o intercâmbio de residentes médicos na área da clínica médica para que realizem atividades junto ao Ambulatório Municipal e/ou Unidades de Saúde da Família – USF's para os residentes médicos nas especialidades de reumatologia, infectologia, cardiologia, pequenas cirurgias, urologia, e pneumologia conforme especificações técnicas, carga horária e regimento contido no plano de trabalho. **Assinatura:** 18/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Associação Renascer para a Vida**, inscrito no CNPJ: 03.368.128/0001-73, com sede neste Município no Sítio Radaelli Km 12, Zona Rural. **Objeto:** Transferência de Recursos Financeiros oriundos de emenda parlamentar GND3, **Programação:** 316470420220001, **Função Programática:** 08.244.5031.219g.0031, destinadas a instituição pelo Senador da República Antônio Anastasia. **Valor Total Estimado:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vigência:** até 14/11/2023. **Assinatura:** 14/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 027/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Asilo São Vicente de Paulo**, inscrito no CNPJ: 17.951.161/0001-63, com sede neste Município na Avenida Wenceslau Brás, nº 140, Bairro: Mocoquinha. **Objeto:** Transferência de Recursos Financeiros oriundos de emenda parlamentar GND3, **Programação:** 316470420220002, **Função Programática:** 08.244.5031.219g.0001, destinadas a instituição pelo Deputado Federal Emídio Alves Madeira Júnior (Emidinho Madeira) para custeio de atividades conforme descrito no item nº 11 do Plano de Trabalho. **Valor Total Estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** até 14/11/2023. **Assinatura:** 14/11/2022.



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Gleite, 135, Bairro Vila Santa Maria.. **Objeto:** Transferência de Recursos Financeiros oriundos de emenda parlamentar GND3, **Programação:** 31647042020002, **Função Programática:** 08.244.5031.219g.0001, destinadas a instituição pelo Deputado Federal Emídio Alves Madeira Júnior (Emidinho Madeira) para custeio de atividades conforme descrito no anexo IV do Plano de Trabalho. **Valor Total Estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** até 14/11/2023. **Assinatura:** 14/11/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 6180

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, “Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal” e “Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal”,

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da Lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir do mês de **Novembro de 2022**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
119	AGNALDO APARECIDO DASILVA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G
2734	ALMERINDO BERNARDINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
13213	CAROLINE VALERIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
728	CELSO ANTONIO DUARTE	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	F
766	CESAR ROBERTO BORGES	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
10282	CHRISTIANE DUARTE M ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM II	D
10309	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	D
5351	FERNANDA PADUA SOUZA CAU	PROFESSOR NIVEL III	E
13390	JAQUELINE CRUCAS DASILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
9305	JAQUELINE DE AZEVEDO ELIAS	MEDICO PLANTONISTA	B
194	JOAO BATISTA FERREIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G
301	JOAQUIM CARLOS ROSA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G
2955	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G
13392	JOSE REINALDO BOGAS	MOTORISTA II	C
13036	JOSIMARI ROCHA DA SILVA DIZARO	COORDENADOR PEDAGOGICO II	C
13186	JULEIDE LOPES DE M MARTINS	PROFESSOR NIVEL III	C
4216	KELLEN CRISTINA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	G
13409	LAYZA MONIQUE A DA SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
13407	LEIDINALDO DERCIDIO MARTINS	MOTORISTA II	C
10283	LEOPOLDINA DE OLIVEIRA BARBOSA	PSICOLOGO II	D
13041	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III	C
792	MARCOS ANTONIO FERRI	MOTORISTA II	G
820	NEUZA DE LOURDES DASILVAROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
2974	ODAIR DE CASTRO MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
863	ROBERTO ALEXANDRE BISSOLI	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G
13391	SHEILA COSTA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
2816	STELA DUARTE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL III	G
10488	TATIANABARDASSI FERREIRA	PSICOLOGO II	C

13389	TATIANA DIAS CORREA MATOS	NUTRICIONISTA II	C
10306	TULIO CESAR BUENO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	D
10280	VANIA APARECIDA LOUZADA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	D
2719	WALTER PASCHOALINO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G

Art. 2º O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de novembro de 2022**.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6181

“DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE PERMISSÃO DE CARNEIROS E JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – REGULAMENTA SUA COMERCIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º Só poderão ser liberadas as solicitações de carneiros ou jazigos no Cemitério Municipal mediante a justificativa da necessidade imediata, sendo vedada a aquisição sem morte confirmada para o seu imediato preenchimento.

Art. 2º O procedimento de permissão de carneiro ou jazigo no Cemitério Municipal se dará mediante requerimento fundamentado e endereçado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

§ 1º Será considerado prejudicado o requerimento feito sem transcrição dos motivos e prova da necessidade imediata de obtenção do carneiro ou jazigo.

§ 2º A petição não dá direito algum ao requerente.

§ 3º É vedado a uma mesma pessoa obter permissão de mais de um carneiro ou jazigo no Cemitério Municipal, salvo os adquiridos anteriormente a este Decreto.

Art. 3º Os carneiros ou jazigos de que trata este Decreto serão outorgados a título de permissão, obrigatória a manutenção adequada pelo permissionário e seus herdeiros.

Parágrafo Único. O título de permissão será obrigatoriamente outorgado em nome do requerente.

Art. 4º As permissões de carneiro ou jazigo no Cemitério terão unicamente o destino que lhes foi dado, e não podem ser elas objetos de compra e venda, doação ou cessão entre particulares, podendo ser transferidas por sucessão, respeitando a ordem de vocação hereditária, segundo o Código Civil.

Parágrafo Único. Os carneiros ou jazigos que vierem a ser objeto de venda/doação ilegal a terceiros pelos permissionários ou seus herdeiros serão revertidos ao Município, obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º O permissionário, por si ou por seus herdeiros, fica obrigado a concluir a edificação no carneiro ou jazigo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, atendidas as prescrições da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. O não atendimento da exigência constante no presente artigo caracterizará abandono, revertendo a área ao Município, obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 6º Nas áreas permissionadas, nenhuma benfeitoria poderá ser feita sem o consentimento prévio da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º A Administração deverá tomar as medidas necessárias no sentido de transferir os restos mortais encontrados nos terrenos ocupados irregularmente e não reclamados.



Parágrafo Único. Os restos mortais encontrados nos carneiros ou jazigos ocupados irregularmente e não reclamados serão transladados para ossuário municipal.

Art. 8º. Será responsabilizado disciplinarmente o servidor que deixar de observar o disposto neste decreto, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6182

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO, BAIXA E ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM TRAMITAÇÃO COM BASE NA LEI MUNICIPAL N. 4.504/2018”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 4.504 entrou em vigor em data de 13/04/2018 e que seus benefícios administrativos, tributários e financeiros foram prorrogados, pelo disposto no art. 2º da Lei 4.656/2020, até a data 04/12/2020;

CONSIDERANDO informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do memorando SMOPU n. 0196/2022, assinado pelos servidores municipais Breno Gustavo Silva Rodrigues, Cristiane Rodrigues Varela Pena e Arineu Teodoro Duarte, dando conta que contribuintes municipais que possuem processo administrativo de regularização de obras, pautados na Lei Municipal n. 4.504/2018, em razão de desinteresse, não providenciaram o atendimento das correções apontadas pela Administração municipal, permanecendo seus processos inertes e sem movimentação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Obras autorizada a proceder o encerramento, a baixa no sistema e o arquivamento de todos os processos administrativos ativos de regularização de obras, constantes do Anexo Único deste Decreto e quem tenham como fundamento a Lei Municipal n. 4.504/2018.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras deve dar ciência aos contribuintes relacionados no Anexo Único, acerca deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO MG SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO

ANEXO I DECRETO Nº 6182 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	PROCESSO / PROTOCOLO	DATA ENTRADA	STATUS	NATUREZA/ROTINA	INTERESSADO
1	PRO-08997/18	25/05/2018	ATIVO	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	SANTOS INCORPORADORA EIRELI
2	PRO-12008/18	20/07/2018	ATIVO	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	JOSE MANOEL DOS REIS
3	PRO-17155/18	08/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MAURO COLOMBAROLI
4	PRO-18551/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCOS ANTONIO PEREIRA
5	PRO-18603/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ALEXANDRE CARLOS PIMENTA
6	PRO-16765/18	02/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SAVIO MARIANO BICEGO RIBEIRO
7	PRO-17137/18	08/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MAURO LOVATO DA SILVA
8	PRO-15858/18	18/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
9	PRO-18701/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MOISES DE OLIVEIRA
10	PDO-00430/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	NELSON NEVES
11	PRO-17967/18	19/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SERGIO APARECIDO DE LIMA
12	PRO-18699/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROZELI APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE
13	PRO-15663/18	14/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	VITA DOS SANTOS MORAES
14	PRO-20550/18	30/11/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	AZULEIGA SATURNINA ALTRAN DA SILVA
15	PRO-20548/18	30/11/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	FRANCISCO LOURIVAL PAIM
16	PRO-18703/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANTONIO DONIZETE MARTINS
17	PRO-18618/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROSIANE MARIA DA SILVA ROSA
18	PRO-18659/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ONOFRE DASILVA
19	PRO-18704/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
20	PRO-20549/18	30/11/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	FRANCISCO LOURIVAL PAIM
21	DPR-00062/18	27/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EDER LUIZ SILVA
22	PRO-18700/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MOISES DE OLIVEIRA
23	PRO-18596/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA DA PENHA ALVES PADUA
24	PDO-00386/18	03/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MATHEUS CARDEAL NAVES
25	PRO-17342/18	10/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO VICTOR FERNANDES
26	PRO-15514/18	12/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA APARECIDA MENDONCA
27	PRO-18621/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	HELIO MANOEL
28	PRO-18550/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	DAVID ELIAS DE MELO



29	PRO-18441/18	29/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	LUIZ DE SOUZA - ESPÓLIO
30	PRO-17884/18	18/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	GERALDO CANDIDO DOS SANTOS
31	PRO-18720/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CARLOS ROBERTO DA SILVA
32	PDO-00429/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE ANTONIO MACHADO
33	DPR-00063/18	03/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MATHEUS CARDEAL NAVES
34	PRO-18606/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	LAISA MARIANO DE SOUZA
35	PRO-18691/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	OSVALDO HONORIO
36	PDO-00419/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
37	PRO-18503/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EMERSON TINOCO DA SILVEIRA
38	PRO-18372/18	29/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	VITOR DONIZETE DE SOUZA-ESPOLIO
39	PRO-18705/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
40	PRO-18591/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	TEREZINHA CASSIA DE OLIVEIRA
41	PRO-18528/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROSA CANDIDA DA SILVA
42	PRO-18624/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO JACINTO
43	PRO-18715/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	FABIO ROSA ALVES
44	PRO-18333/18	24/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	PAULO ROBERTO VALERIANO
45	PRO-17110/18	05/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CARLOS ANDRE TERRA NOGUEIRA
46	PDO-00424/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	INEZ MARIA DIAS RAMOS
47	PRO-18598/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	IVANILTON FAUSTINO DE ASSUNCAO
48	PRO-14185/18	23/08/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	DEIS EBER AFONSO CARDOSO
49	PDO-00336/18	04/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROBERT WESLEY FERRAZ PEREIRA
50	PRO-18690/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ALDA REIS DE SOUZA
51	PRO-16959/18	04/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	VICTOR ANTONIO DE MELLO - ESPOLIO
52	PRO-14831/18	03/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCELO DE PADUA DA SILVA
53	PRO-18716/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIO ANTONIO MARQUES
54	PDO-00426/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	WELLINGTON APARECIDO AZEVEDO
55	PRO-14106/18	22/08/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EMERSON TINOCO DA SILVEIRA
56	PRO-18622/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JAMIL CANDIDO BUENO
57	PRO-16543/18	28/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	LUIZ OTAVIO BORGES
58	PRO-18548/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	GEOVANA ROSA MARQUES
59	PRO-17116/18	05/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	GILBERTO GONCALVES
60	PRO-18692/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CLEITON GONÇALVES VIEIRA
61	PRO-15590/18	13/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SUZANA PADUA MARTINS
62	PRO-16548/18	28/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SENILDA DOS SANTOS
63	PRO-18696/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE URIAS DE OLIVEIRA
64	PRO-18427/18	29/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE APARECIDO ALVES
65	PRO-17851/18	18/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	TOBIAS DONIZETE EVANGELISTA
66	PRO-15389/18	11/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA VITA OLIVEIRA
67	PRO-17439/18	11/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ELIZETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
68	PRO-18502/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EMERSON TINOCO DA SILVEIRA
69	PRO-18719/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANTONIO MARCOS ROSA
70	PRO-13736/18	16/08/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MAURO JOSE NOGUEIRA
71	PRO-18712/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCO ANTONIO TOME FRAZAO
72	PRO-18710/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA
73	PRO-20061/18	26/11/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
74	PRO-20547/18	30/11/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CELIO PEREIRA PIRES
75	PRO-15415/18	11/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROMUALDO ASNAR
76	PRO-18376/18	29/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ODAIR FERNANDO DE MORAES
77	PRO-20551/18	30/11/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA APARECIDA RIBEIRO
78	PRO-18321/18	24/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANA PAULANASCIMENTO SILVESTRE
79	PRO-18706/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE LUIZ AMORIM
80	PRO-18575/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCOS EUSEBIO DO NASCIMENTO
81	PRO-18602/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE DONIZETE NAVES
82	PRO-18599/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JAMIL CANDIDO BUENO
83	PRO-18714/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE LUIZ AMORIM
84	PRO-14911/18	04/09/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO
85	PRO-17717/18	16/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	RAFAEL LUIS DE CARVALHO
86	PRO-18693/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JESUSMARA PAULA JUSSIANI
87	PRO-18698/18	31/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MOISES DE OLIVEIRA
88	PDO-00432/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	DEOCAR FERREIRA AMARAL
89	PRO-18496/18	30/10/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	OSVALDO ELIAS
90	PRO-11456/18	11/07/2018	ATIVO	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA	LUIZ ANTONIO SOARES
91	PRO-13187/18	08/08/2018	ATIVO	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	JOVERCY TEIXEIRA RAMOS
92	PRO-13288/18	09/08/2018	ATIVO	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	JOSE AGUILAR OLIVEIRA
93	PRO-12338/18	25/07/2018	ATIVO	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	ERICK APARECIDO PRATES
94	PRO-11429/18	11/07/2018	ATIVO	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO ANISTIA	LUCIANO FERREIRA
95	PRO-13299/18	09/08/2018	ATIVO	APROVAÇÃO DE PROJETO/ANISTIA	OSMAR ANTONIO DA SILVA- ESPOLIO
96	PRO-05641/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LUCIANA MARIA DA SILVA PEDROSA
97	PRO-05661/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARIA JOSE DA FREIRIA MOURA
98	PRO-05048/19	26/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LEVINO RIBEIRO DE MELO
99	PRO-05716/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JAMES FONSECA CABRAL
100	PRO-05458/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ERICK APARECIDO PRATES
101	PRO-05442/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SUELII GONCALVES LOPES DA SILVA
102	PRO-05634/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	TIAGO CESAR NEVES
103	PRO-05708/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	GLEYDSON MARCOMINI
104	PRO-05108/19	27/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARCOS EUSEBIO DO NASCIMENTO
105	PRO-05605/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE LUIZ DE MELO
106	PRO-05713/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OLIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
107	PRO-05237/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA- ESPOLIO



108	DPR-00021/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARINA PIMENTA PEREIRA
109	PRO-05632/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	DANIEL MOTTA MARTINS
110	PRO-05698/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS
111	PRO-03739/19	07/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VANIA TEREZINHA FARIA DE SOUZA
112	PRO-05646/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANA CLAUDIA GALDINO
113	PDO-00098/19	20/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	GENY PEREIRA
114	PRO-05630/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	YASMIN SALES MEDEIROS
115	PRO-04270/19	14/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
116	PRO-05707/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	CECILIO PIRES-ESPÓLIO
117	PRO-05316/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE OZORIO MARCELINO
118	PRO-05647/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OSMAIR EUGENIO DE JESUS GOES
119	PRO-04362/19	15/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	TRAJANO ANDRADE TELES
120	PRO-05636/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JULIANA BARBOSA DE SOUZA
121	PRO-05715/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	COOP. DE CRED. DE LIVRE ADMIS. DAREG. S.S.P. LTDA
122	PRO-05340/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
123	PRO-05712/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO FRANCISCO ALVES
124	PRO-05664/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARCIO URIAS DA CRUZ
125	PRO-05565/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	IGREJA PRESBITERIANA DE S.S. PARAISO
126	PRO-04567/19	19/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALINE REZENDE MACHADO
127	PRO-05649/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OSWALDO MANOEL DE GOES -ESPOLIO
128	PRO-05635/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	CELIO ALVES
129	PRO-05631/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	AYLSON ROBERTO MARTINS
130	PRO-05508/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANDERSON ALEXANDRE MARTINS
131	PRO-04411/19	18/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	GONCALO DE MENDONCA
132	PRO-05522/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO GEREMIAS SOBRINHO
133	PRO-05381/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	REGINALDO AFONSO DE PAULA
134	PRO-05487/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FERNANDO NETO PEREIRA
135	PRO-05643/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RAUL JOSE DA SILVA
136	PRO-05334/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	DINAH MARIA MIRANDA
137	PRO-05230/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE CARLOS DASILVA
138	PRO-05524/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ROLDÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
139	PRO-05505/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RUBENS DUARTE RODRIGUES
140	PRO-05644/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RAUL JOSE DA SILVA
141	PRO-05639/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANDERSON APARECIDO SILVA
142	PRO-04034/19	12/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SELMA BICEGO ROSA
143	PRO-05503/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ADEMAR FERREIRA DE PAULA
144	PRO-05640/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VANDIR CESARINO
145	PRO-04732/19	21/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	WELINGTON SEMENZI
146	PRO-05645/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RONALDO DE CARVALHO SILVA
147	PRO-04285/19	15/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
148	PRO-05308/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	CACILDA SOARES ZANETTI BARBOSA
149	PRO-05710/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALEKSSANDER BARBOSAPRATA
150	PRO-05558/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RHODES MARIA RODRIGUES SILVA
151	PRO-05706/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RUBENS RODRIGUES DA SILVA
152	PRO-05126/19	27/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ASSIS LUIZ PEREIRA
153	PRO-05492/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FERNANDO NETO PEREIRA
154	PRO-05700/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
155	PRO-05098/19	26/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALESSANDRA HADDAD
156	PRO-05488/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE GONCALVES DASILVA
157	PRO-05687/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ITACI JOSE DE BRITO
158	PRO-03747/19	07/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VIVALDO JOSE DE MELLO
159	PRO-05581/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VICENTE DE PAULA MACHADO
160	PRO-05711/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ELOI FERNANDES BATISTA
161	PRO-05344/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	EDUARDO AUGUSTO MANDELLO
162	PRO-05330/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	EDUARDO LUIZ FERREIRA
163	PRO-05490/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FERNANDO NETO PEREIRA
164	PRO-05616/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ROSA MARIA GIMENES
165	PRO-05382/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	AFONSO DO COUTO ALVES
166	PRO-05638/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	IVAN FELIX - ESPÓLIO
167	PRO-05714/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OLIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
168	PRO-05518/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE MAURO DIZARO
169	PRO-05670/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	WALTER CANCIO DASILVA
170	PRO-05300/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FRANCISCO MORATO DOS SANTOS
171	PRO-05709/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SILVIA DE FATIMA ALVES
172	PRO-05666/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LUIZ ANTONIO FERREIRA WESTIN
173	PRO-05667/19	01/04/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALIOMAR FERNANDES SOBRINHO
174	PRO-05445/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SARA SILVAE SILVA
175	PRO-05329/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAQUIM LUIZ FERREIRA
176	PRO-05482/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	DORIVAL NUNES
177	PRO-05338/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO CARLOS FERREIRA
178	PRO-05214/19	28/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	HUGO MARCELO REZENDE
179	PRO-05494/19	29/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	THIAGO RAFAEL DE CARVALHO
180	PRO-20285/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564/19	RICARDO DOS REIS CARDOSO
181	PRO-19806/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564/19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
182	PRO-20146/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564/19	RAUL JOSE DA SILVA
183	PRO-20109/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564/19	LUIZ PEREIRA GIACCHERO
184	SPU-00004/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564/19	SEBASTIAO ALVES FILHO
185	PRO-20250/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564/19	JAIR DONIZETE DA SILVA
186	PRO-20233/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564/19	OSVALDO HONORIO



187	PRO-07606/19	02/05/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	CURTIDORA J. R. LTDA
188	PRO-20051/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JEOVANI ZANI
189	PRO-20259/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	DONIZETE ANTONIO AMANCIO
190	PRO-19969/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	BENEDITO PEREIRA
191	PRO-20266/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
192	PRO-20110/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE MARIA PEREIRA
193	PRO-20297/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ALEX APARECIDO DANIEL
194	PRO-20136/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE MARCOS DE PAULA
195	PRO-16119/19	03/09/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOAO BENTO CUSTODIO
196	PRO-20091/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	OSCALINO VIDAL
197	SPU-00005/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ASSOCIACAO CASA MENINO JESUS
198	PRO-20284/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	VALDIRENE RODRIGUES POLIDORO
199	PRO-20231/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUIZ FIDELIS
200	PRO-20156/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	NELSON GODOI
201	PRO-19612/19	23/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JAIME CAPATO PEIXOTO
202	PRO-20280/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUZIA ELIANE SOARES COSTA
203	PRO-19807/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SANTO RODRIGUES DA SILVA
204	PRO-20232/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ANTONIO DONIZETE FERNANDES
205	PRO-20216/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SILVIA DE FATIMA ALVES
206	PRO-20269/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SEBASTIAO AUXILEI FERREIRA
207	PRO-20281/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA DE LOURDES ALVES BUENO
208	PRO-19805/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
209	PRO-20270/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA APARECIDA FERREIRA
210	PRO-20264/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JULIO CEZAR SIMARO NOVAES
211	PRO-20224/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JAMES FONSECA CABRAL
212	PRO-20252/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JAIR DONIZETE DA SILVA
213	PRO-19353/19	18/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SEMENTES SEMPRE VIVAS LTDA
214	PRO-20258/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	VALDECI APARECIDO DE OLIVEIRA
215	PRO-20249/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSIMAR DOMINGUES RESENDE
216	PRO-20274/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	CLAUDINEI ZACARIAS LARA
217	PRO-20283/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARCELO MOREIRA
218	DPR-00050/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	CLEBER EMANOEL DA SILVA
219	PRO-19552/19	22/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SEBASTIAO MAVEL
220	PRO-20090/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JAIRO MANOEL DA SILVA
221	PRO-20275/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	NELMA APARECIDA RIBEIRO
222	PRO-20251/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JULIANA BARBOSA DE SOUZA
223	PRO-20080/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	CLAUDIA MARIA DE CASTRO
224	PRO-19804/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
225	PRO-20296/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JAMIL DOS REIS DA SILVA
226	PRO-20261/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SEBASTIAO ROBERTO DIZARO
227	PRO-20245/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	EDRON DAVID XAVIER
228	PRO-20088/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SERGIO LUIZ DA SILVA
229	PRO-13619/19	26/07/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LAZARA LUCIA MORAIS
230	PRO-20127/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUCIANO ALVES PEREIRA
231	PRO-20142/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MANOEL PAULO AUGUSTO- ESPOLIO
232	PRO-20271/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	KEIDE RODRIGUES DA SILVA
233	PRO-20265/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE URIAS DE OLIVEIRA
234	PRO-20208/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARLON HENRIQUE DE CARVALHO
235	PRO-20277/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA DE FATIMA MARQUES
236	PRO-20222/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GLEYDSON MARCOMINI
237	PRO-20243/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	EDRON DAVID XAVIER
238	PRO-20214/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA DO CARMO DIONIZIO DA SILVA- ESPOLIO
239	PRO-11767/19	28/06/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LEONARDO SOUZA FRANCO
240	PRO-20021/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS
241	PRO-20248/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JULIANO HENRIQUE NUNES
242	PRO-20255/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LIVIA CORDEIRO VALERIO
243	PRO-16145/19	03/09/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE ANTONIO NAVES MARTINS
244	PRO-20158/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
245	PRO-20267/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	FRANCISCO RODRIGUES COSTA
246	PRO-20165/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ANTONIO OTAVIO DE LIMA
247	PRO-19796/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUCIVANIA DE ANDRADE FERREIRA - ME
248	PRO-20253/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE JUSSIANI
249	PRO-20260/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	PAULO VIRGILIO ZANIN
250	PRO-20047/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	IVANIRA RODRIGUES VIEIRA
251	PRO-20092/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LEANDRO DE OLIVEIRA
252	PDO-00214/19	27/05/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GILMAR DA SILVA ROSA
253	PRO-19803/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
254	PRO-20244/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE JUSSIANI
255	PRO-14304/19	06/08/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	EDUARDO DUARTE
256	PRO-10142/19	04/06/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE BATISTAPEREIRA
257	PRO-20022/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
258	PRO-20160/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARCOS DONIZETI BERNARDINELLI
259	PRO-20071/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SEBASTIAO DONIZETE ANTONIO LOPES
260	PRO-20209/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	FRANCISCO DE ASSIS COSTA SERAFIM
261	PRO-20153/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ELIZABETH CAMPOS DE AVELLAR DE PEDER
262	PRO-20238/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	NELSON BENTO DOS SANTOS - ESPOLIO
263	PRO-20019/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	PEDRO ALFREDO TEODORO
264	PRO-20129/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	VITOR JERONIMO DE SOUZA
265	PRO-20291/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARCOS ANTONIO DE MORAES



266	PRO-20246/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	EDRON DAVID XAVIER
267	PDO-00547/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	VICENTINA DAS DORES
268	PRO-20089/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SIMONE APARECIDA VASCONCELOS BASTOS PATRICIO
269	PRO-20178/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
270	PRO-20282/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JULIA MARIA BRAGHINI E OUTROS
271	PRO-20290/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE ROBERTO DE PADUA
272	PRO-20145/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
273	PRO-20151/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE CLAUDIO DA SILVA
274	PRO-20135/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ROBERTO DE FREITAS BARBOSA
275	PDO-00294/19	04/07/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MAURICIO CANDIDO DA SILVA
276	PRO-20152/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	EDRON DAVID XAVIER
277	PRO-15711/19	27/08/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GILBERTO TOME DOS SANTOS
278	PRO-20210/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOAO FRANCISCOALVES
279	PRO-20272/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	CARLOS AUGUSTO DIZARO
280	PRO-20247/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LAZARO ANTONIO DE SOUZA
281	PRO-20212/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	RODRIGO DE LIMA RUSSO
282	PDO-00558/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE OLYMPIO VIANI
283	PRO-16932/19	13/09/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JORGE ANTONIO LOPES
284	PRO-20293/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	BENEDITO JUSTINO DE SOUZA - ESPOLIO
285	PRO-20195/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUCIANA PEDROSO GOMES
286	PRO-20237/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GLEICA FERREIRA DE ASSUNÇÃO
287	PRO-20227/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	COOP. DE CRED. DE LIVRE ADMIS. DAREG. S.S.P. LTDA
288	PRO-19771/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	DELSON ANTONIO ROGERIO
289	PRO-20133/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MITRA DIOCESANA DE GUAXUPE
290	PRO-19965/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GERALDO DE ASSIS FERREIRA SILVERIO
291	PRO-20154/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	IRACI MARIA DE JESUS COSTA
292	PRO-20190/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ALYSSON DE SOUZANAVES
293	PRO-19776/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE JOSMAR SABINO - ESPOLIO
294	PRO-20240/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	NELSON BENTO DOS SANTOS - ESPOLIO
295	PRO-17154/19	17/09/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE DOMINGOS NOVAES
296	PRO-19844/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ANTONIO DAVID DE OLIVEIRA
297	DPR-00047/19	11/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GENY PEREIRA
298	PRO-20180/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	DOUGLAS MARCELINO FERREIRA
299	PRO-19291/19	17/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	RONALDO BRAGA
300	PRO-20228/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ANGELA CALZAVARA DE SOUZA
301	PRO-19845/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	RONALDO APARECIDO TEODORO
302	SPU-00003/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	SEBASTIAO ALVES FILHO
303	PRO-20150/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA APARECIDA BIAGGIO DE SOUZA
304	PRO-20201/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	THIAGO RAFAEL DE CARVALHO
305	PRO-20278/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	EMIDIO GALVAO DE SOUZA
306	PRO-19885/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA
307	PRO-12808/19	16/07/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	BENEDITO BATISTAALVES
308	PRO-19644/19	23/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
309	PRO-20262/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	NOEL ANSELMO UBALDO
310	PRO-20276/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOAO CARLOS FERREIRA
311	PRO-20263/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	PRISCILA CRISTINA ALVES DA SILVA
312	PRO-20016/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE HENRIQUE RAMOS GASTARDELI
313	PRO-20295/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOSE CARLOS OLIVEIRA
314	PRO-20294/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ANDERSON APARECIDO SILVA
315	PRO-20257/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ROSANA DO CARMO JACINTO
316	PRO-19808/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ANTONIO MARCOS PLACIDINO
317	PRO-20234/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARCILENE MESSIAS DE OLIVEIRA
318	PRO-20131/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GUILHERME ARISTOFF ADVINCULA
319	PRO-20254/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA
320	PRO-19799/19	24/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	ANTONIO OTAVIO DE LIMA
321	PRO-20239/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	CLAUDINEI JOSE DA SILVA
322	PRO-17864/19	27/09/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LAZARA APARECIDA REZENDE DE PADUA
323	PRO-20241/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUIZ ANTONIO FERREIRA WESTIN
324	PRO-20015/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	LUIZ DE SOUZA - ESPÓLIO
325	PRO-11882/19	02/07/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	APARECIDAPIMENTADA SILVA
326	PRO-19934/19	29/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	GONCALO DE MENDONCA
327	PRO-04193/19	13/03/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	BRUNO SOUZA COSTA
328	PRO-18717/19	09/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	MARIA APARECIDA RELIQUIAS
329	PRO-20256/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOAO CARLOS FERREIRA
330	PRO-18842/19	10/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	JOEL DE OLIVEIRA
331	PRO-20287/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	NAIARA APARECIDA SANTOS PIMENTA
332	PRO-20229/19	30/10/2019	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4564 /19	EDER MARCIANO DE CASTRO
333	PDO-00079/20	28/02/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/20	DURVAL ZOQUETTI
334	PRO-15979/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	SILVANAGRILLO MARTINS
335	PRO-15904/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	MARIA VITA MARTINS
336	PRO-15977/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	ANDREA ASSIS SILVEIRA RIBEIRO DUARTE
337	PDO-00579/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	PEDRO SILVANO DACRUZ
338	PRO-15852/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	LEONARDO DASILVALIMA
339	PRO-15883/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	KATIASILENE ALVES MUNIZ
340	PDO-00574/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	LUIZ ASSIS RIBEIRO
341	PRO-15785/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	ELIAS JOSE DIAS
342	PRO-15855/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
343	PRO-05205/20	15/04/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	THAIS APARECIDAALVES DOS SANTOS
344	PRO-13490/20	16/10/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEIM. 4656/2020	ALINE MEDEIROS



345	PRO-15450/20	30/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SOLANGE APARECIDA DE PAULA SANTANA
346	PRO-15958/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO PAULO GUIMARAES
347	PRO-15845/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO MARCIO DOS REIS
348	PRO-15186/20	24/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARISTELA PICCIRILLO FERREIRA PASSAGEM
349	PDO-00588/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
350	PRO-15638/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOLIES MARCOS ANDRADE
351	PDO-00543/20	01/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA
352	PRO-15808/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ELIZETE APARECIDA SOARES NAVES
353	PRO-14283/20	04/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JUAN EDWIN COCA FLORES - ESPOLIO
354	PDO-00572/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	CARLOS VITOR SANTOS TEIXEIRA
355	PRO-14493/20	10/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIVANIA DE ANDRADE FERREIRA 004.477.426-55 ME
356	PDO-00587/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
357	PRO-15531/20	01/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARILZA DE FATIMA ALVES MACEDO
358	PRO-08884/20	09/07/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SONIA DE FATIMA FERREIRA CARVALHO
359	PRO-08265/20	25/06/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	PEDRO TADEU DUARTE
360	PRO-15853/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARCOS ANTONIO MARIANO
361	PRO-15941/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	RAQUEL APARECIDA DE PAULA
362	PDO-00592/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JUVENIL DOS REIS LIMA
363	PRO-15782/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA CLARA SILVA
364	PRO-14977/20	19/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ZACARIS JOSE DE LIMA
365	PDO-00564/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	GUMAR BENTO DOS SANTOS
366	PDO-00585/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	BENEDITO JUSTINO DE SOUZA - ESPOLIO
367	PRO-15818/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	THIAGO GOULART DE MELLO SILVA
368	PDO-00581/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO MARTINS PIMENTA - ESPOLIO
369	PRO-15819/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MANALU LTDA - ME
370	PDO-00586/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DELSON JOSE DE OLIVEIRA
371	PRO-15740/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO FRANCISCO ALVES
372	PRO-15850/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ARLINDO DUARTE FERNANDES
373	PRO-15838/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DORIVAL MOREIRA MACHADO
374	PDO-00553/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	PEDRO ANTONIO FERREIRA
375	PRO-15765/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JEAN PAULO DONIZETE PESSONI
376	PDO-00582/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	IVALDO DOMICIANO DOS REIS
377	PRO-15860/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCIELY SUENIL LOPES DA SILVA
378	PDO-00542/20	01/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE CARLOS OLIVEIRA
379	PRO-15987/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARTONI FILHOS E CIA LTDA
380	PRO-15950/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUERCI DE PAULA SOARES
381	PRO-11644/20	04/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO FERREIRA - ESPOLIO
382	PDO-00602/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FERNANDO EZIQUEL MOREIRA
383	PRO-15840/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DIVINA MARIA MACHADO
384	PRO-15707/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ELIEZER PAULO DA SILVA - ESPOLIO
385	PRO-12892/20	01/10/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA APARECIDA DIZARO PIMENTA
386	PRO-15971/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE OLYMPIO VIANI
387	PRO-15929/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MILTON DE OLIVEIRA COSTA
388	PDO-00596/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO VITOR LOPES - ESPOLIO
389	PRO-15591/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JEOVANI ZANI
390	PRO-15743/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDER MARCIANO DE CASTRO
391	PDO-00558/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MICHELE APARECIDA MARIANA DA GRACA
392	PDO-00573/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESTE BRAS DOS ADVENTISTAS DO S
393	PRO-09269/20	17/07/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS COOP. E AS
394	PRO-15786/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANÁ ROSA GIMENES PEREIRA
395	PDO-00477/20	03/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DANILLO CHAVES DE PADUA
396	PRO-15935/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	AURELIO JERONIMO DE SOUZA
397	PRO-13112/20	07/10/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FATIMA APARECIDA GARCIA DA SILVA
398	PRO-05238/20	16/04/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	PAULO CESAR RODRIGUES
399	PRO-15931/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO DONIZETE MARTINS
400	PDO-00560/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	RUBERVAL VALERIO
401	PRO-15720/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	VENINA QUEIROZ NETA CARVALHO
402	PRO-15862/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	NILTON DONIZETE DA SILVA
403	PRO-15716/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIANILCE DA SILVA
404	PDO-00530/20	30/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO FLOR DA CRUZ
405	PDO-00565/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCISCO RODRIGUES COSTA
406	PRO-03271/20	28/02/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE ANTONIO NAVES MARTINS
407	PRO-15955/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MIRIAN CATHARINA GUEDES
408	PRO-15857/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE CRISPIM RODRIGUES
409	PRO-15586/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	VITOR SANTOS DE CAMPOS
410	PRO-15864/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA LETICIA DE LIMA MACHADO
411	PRO-10171/20	06/08/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	TULIO PASCHOINI
412	PRO-15928/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOANA FILISBINA DIAS DA SILVA
413	PDO-00551/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	BIRIBAMETALS LTDA-ME
414	PRO-15702/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ROBERTO ANTUNES DE SOUZA
415	PDO-00528/20	30/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA CECILIA BUENO
416	PRO-15770/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE LUIZ DE MELO
417	PRO-15485/20	30/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
418	PRO-15767/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE BATISTAPEREIRA
419	PRO-15933/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ERICH RENATO ZANIN
420	PRO-15755/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SERGIO COLOMBAROLI DOS REIS
421	PRO-15846/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA RITA DOS REIS
422	PRO-15923/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO SIMAR DA SILVA
423	PRO-15936/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JULIANA ROSA LIMA DOS SANTOS



424	PRO-15934/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	PEDRO DE PAULAMACHADO
425	PDO-00559/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS AGUIAR LTDA- ME
426	PDO-00563/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUSIA MARIA VIEIRA BORGES
427	PDO-00400/20	24/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	GERALDO DE ASSIS FERREIRASILVERIO
428	PRO-15856/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	NOEL ANSELMO UBALDO
429	PRO-11836/20	10/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DEBORA DE LIMA GONÇALVES ANTELMO
430	PRO-15861/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	NILTON DONIZETE DASILVA
431	PDO-00561/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA APARECIDA ANDRADE
432	PRO-15645/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ROSIANE MARIA DA SILVA ROSA
433	PRO-09068/20	14/07/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE CAETANO LOPES
434	PRO-15742/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SILVIA DE FATIMA ALVES
435	PDO-00589/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDSON APARECIDO DE SOUZA
436	PRO-15766/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JARBAS PIMENTA PESSONI
437	PRO-15800/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	GUARACIABA MOREIRA MACIEL DE PAULA
438	PDO-00566/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE MARCOS DE PAULA
439	PDO-00567/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JORGE LUIZ FURIN
440	PDO-00379/20	16/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LEANDRO EDUARDO PIMENTADA SILVA 09669519640
441	PDO-00550/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DEOCAR FERREIRA AMARAL
442	PRO-12317/20	21/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCISCA CANDIDA DE LIMA GONCALVES
443	PRO-15709/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO FELIPE DASILVA
444	PDO-00578/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ADRIANO DONIZETE GEREMIAS ALVARENGA
445	PRO-07584/20	09/06/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ADENILSON RIBEIRO DAPAZ
446	PRO-15391/20	27/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MESSIAS ANTONIO RODRIGUES
447	PRO-14985/20	19/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ERIKA ALAINE LEMOS FERREIRA
448	PRO-15925/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	NAYARA FERREIRA AMARAL
449	PRO-15491/20	30/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIENE MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
450	PDO-00541/20	01/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ADILSON NATAL DE CARVALHO
451	PRO-08464/20	30/06/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA LTDA
452	PRO-15698/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SIMONE QUEIROZ DASILVA COSTA
453	PRO-11177/20	26/08/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE ANGELO FORMAGIO
454	PRO-15757/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARCIO COLOMBAROLI
455	PRO-15520/20	01/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIANO CASTRO E SILVA
456	PRO-15947/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUERCI DE PAULA SOARES
457	PRO-06822/20	27/05/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	BRUNO NICOLAS MORAES
458	PRO-15593/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCISCO ASSIS COSTA SERAFIM JOSE ANTONIO CINTRA
459	PRO-15741/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	RODRIGO DE LIMA RUSSO
460	PRO-15760/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO OTAVIO DE LIMA
461	PRO-11337/20	28/08/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
462	PRO-15842/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	WEVERTON TARLEI DE PAULA
463	PRO-11627/20	04/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	CICERO DE OLIVEIRA
464	PRO-15837/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SILVIA MARIA FERREIRA PESSOA RODRIGUES
465	PRO-15878/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDUARDO JOSE SCARANO GUIDI
466	PRO-14767/20	16/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MISLENE CUSTODIO DAS DORES PAULINO
467	PDO-00580/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	APARECIDO MAMEDIO DE SOUZA
468	PRO-15926/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ARLINDO PICCIRILLO
469	PRO-15944/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANA MARIA GUIDI GRIFFTHS
470	PDO-00583/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	TIAGO CESAR NEVES
471	PRO-09929/20	31/07/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO SOARES NETO
472	PDO-00207/20	21/05/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA ELIZETE VIEIRA DE PAULA
473	PRO-15921/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DANIEL DA SILVA ESCOBAR
474	PDO-00599/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ODETE APARECIDA MARTINS
475	PRO-09503/20	23/07/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	RONILSON SERGIO DE BRITO
476	PRO-15937/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUIZ FELIPE FERREIRA WESTIIN
477	PRO-15747/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	GLEYDSON MARCOMINI
478	PRO-15754/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MAURO COLOMBAROLI
479	PRO-15483/20	30/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUIZ PEREIRA DA SILVA
480	PRO-08360/20	26/06/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDUARDO DUARTE
481	PRO-15582/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SONIA DE SOUZA PRADO
482	PDO-00527/20	30/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SONISLEY DE PADUA ANDRADE
483	PDO-00557/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIANO DOS REIS FERNANDES
484	PRO-15569/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JEAN PAUL COLOMBA
485	PRO-15762/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARCIO COLOMBAROLI
486	PRO-11143/20	25/08/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JAQUELINE APARECIDA DIAS
487	PRO-15644/20	02/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ROSARIO ANTONIO FERREIRA
488	PRO-15859/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANA DE MORAIS
489	PDO-00595/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO BATISTA MARTINS PIMENTA
490	PRO-15753/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JERMOM DAVID GUIMARAES PEREIRA
491	PRO-15976/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANDREA ASSIS SILVEIRA RIBEIRO DUARTE
492	PRO-11746/20	09/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUERCI SOARES PEDROSO
493	PDO-00603/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	VICENTINA DAS DORES
494	PDO-00577/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SONIA FERNANDES SILVA
495	PRO-11457/20	01/09/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	TEREZA APARECIDA DUARTE
496	PRO-15938/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANDRE MARTINS BASTOS
497	PDO-00555/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LENILSON ALEXANDRE MARÇAL
498	PRO-10481/20	12/08/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS
499	PDO-00597/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIMAR DE OLIVEIRA
500	PDO-00601/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	CARLOS DONIZETE DASILVA
501	PDO-00591/20	04/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARCOS MONTANHINI
502	PDO-00552/20	03/12/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4656/2020	PAULO CEZAR ALVES



503	PRO-15305/20	26/11/2020	ATIVO	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ULYSSES MARINZECK FILHO
504	PRO-18694/18	31/10/2018	PENDENTE	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	RENAN OLIVEIRA SIMARO NOVAES
505	PRO-14688/18	30/08/2018	PENDENTE	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	REGIANE APARECIDA SOARES
506	PRO-19316/19	17/10/2019	PENDENTE	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4564/19	PRO DOG ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
507	PRO-06106/19	09/04/2019	PENDENTE	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4564/19	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6184

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 6182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO, BAIXA E ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM TRAMITAÇÃO COM BASE NA LEI MUNICIPAL N. 4.504/2018.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, “*in totum*”, o Decreto Municipal nº 6182, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento, baixa e arquivamento dos processos administrativos de regularização de obras em tramitação com base na Lei Municipal nº. 4.504/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 09 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6185

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO, BAIXA E ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM TRAMITAÇÃO COM BASE NA LEI MUNICIPAL N. 4.504/2018”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 4.504 entrou em vigor em data de 13/04/2018 e que seus benefícios administrativos, tributários e financeiros foram prorrogados, pelo disposto no art. 2º da Lei 4.656/2020, até a data 04/12/2020;

CONSIDERANDO informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do memorando SMOPU n. 0196/2022, dando conta que contribuintes municipais que possuem processo administrativo de regularização de obras, pautados na Lei Municipal n. 4.504/2018, em razão de desinteresse, não providenciaram o atendimento das correções apontadas pela Administração municipal, permanecendo seus processos inertes e sem movimentação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Obras autorizada a proceder o encerramento, a baixa no sistema e o arquivamento de todos os processos administrativos ativos de regularização de obras, constantes do Anexo Único deste Decreto e quem tenham como fundamento a Lei Municipal n. 4.504/2018.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras deve dar ciência aos contribuintes relacionados no Anexo Único, acerca deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 09 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso MG
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

ANEXO I

Decreto nº 6185 de 09 de novembro de 2022

ITEM	PROCESSO/PROTOCOLO	DATA ENTRADA	STATUS	NATUREZA/ROTINA	INTERESSADO
1	PRO-08997/18	25/05/2018	Ativo	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	SANTOS INCORPORADORA EIRELI
2	PRO-12008/18	20/07/2018	Ativo	APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	JOSE MANOEL DOS REIS
3	PRO-17155/18	08/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MAURO COLOMBAROLI
4	PRO-18551/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCOS ANTONIO PEREIRA
5	PRO-18603/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ALEXANDRE CARLOS PIMENTA
6	PRO-16765/18	02/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SAVIO MARIANO BICEGO RIBEIRO
7	PRO-17137/18	08/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MAURO LOVATO DA SILVA
8	PRO-15858/18	18/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
9	PRO-18701/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MOISES DE OLIVEIRA
10	PRO-00430/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	NELSON NEVES
11	PRO-17967/18	19/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SERGIO APARECIDO DE LIMA
12	PRO-18699/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROZELI APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE
13	PRO-15663/18	14/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	VITA DOS SANTOS MORAES
14	PRO-20550/18	30/11/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	AZULEIGA SATURNINA ALTRAN DA SILVA
15	PRO-20548/18	30/11/2018	Ativo	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	FRANCISCO LOURIVAL PAIM



16	PRO-18703/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANTONIO DONIZETE MARTINS
17	PRO-18618/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROSIANE MARIA DA SILVA ROSA
18	PRO-18659/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ONOFRE DASILVA
19	PRO-18704/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
20	PRO-20549/18	30/11/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	FRANCISCO LOURIVAL PAIM
21	DPR-00062/18	27/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EDER LUIZ SILVA
22	PRO-18700/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MOISES DE OLIVEIRA
23	PRO-18596/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA DA PENHA ALVES PADUA
24	PDO-00386/18	03/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MATHEUS CARDEAL NAVES
25	PRO-17342/18	10/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO VICTOR FERNANDES
26	PRO-15514/18	12/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA APARECIDA MENDONÇA
27	PRO-18621/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	HELIO MANOEL
28	PRO-18550/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	DAVID ELIAS DE MELO
29	PRO-18441/18	29/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	LUIZ DE SOUZA - ESPÓLIO
30	PRO-17884/18	18/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	GERALDO CANDIDO DOS SANTOS
31	PRO-18720/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CARLOS ROBERTO DA SILVA
32	PDO-00429/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE ANTONIO MACHADO
33	DPR-00063/18	03/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MATHEUS CARDEAL NAVES
34	PRO-18606/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	LAISA MARIANO DE SOUZA
35	PRO-18691/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	OSVALDO HONORIO
36	PDO-00419/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
37	PRO-18503/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EMERSON TINOCO DA SILVEIRA
38	PRO-18372/18	29/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	VITOR DONIZETE DE SOUZA-ESPOLIO
39	PRO-18705/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
40	PRO-18591/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	TEREZINHA CASSIA DE OLIVEIRA
41	PRO-18528/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROSA CANDIDA DA SILVA
42	PRO-18624/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO JACINTO
43	PRO-18715/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	FABIO ROSAALVES
44	PRO-18333/18	24/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	PAULO ROBERTO VALERIANO
45	PRO-17110/18	05/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CARLOS ANDRE TERRA NOGUEIRA
46	PDO-00424/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	INEZ MARIA DIAS RAMOS
47	PRO-18598/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	IVANILTON FAUSTINO DE ASSUNCAO
48	PRO-14185/18	23/08/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	DEIS EBER AFONSO CARDOSO
49	PDO-00336/18	04/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROBERT WESLEY FERRAZ PEREIRA
50	PRO-18690/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ALDA REIS DE SOUZA
51	PRO-16959/18	04/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	VICTOR ANTONIO DE MELLO - ESPOLIO
52	PRO-14831/18	03/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCELO DE PADUADA SILVA
53	PRO-18716/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIO ANTONIO MARQUES
54	PDO-00426/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	WELLINGTON APARECIDO AZEVEDO
55	PRO-14106/18	22/08/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EMERSON TINOCO DA SILVEIRA
56	PRO-18622/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JAMIL CANDIDO BUENO
57	PRO-16543/18	28/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	LUIZ OTAVIO BORGES
58	PRO-18548/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	GEOVANA ROSA MARQUES
59	PRO-17116/18	05/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	GILBERTO GONCALVES
60	PRO-18692/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CLEITON GONÇALVES VIEIRA
61	PRO-15590/18	13/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SUZANA PADUA MARTINS
62	PRO-16548/18	28/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	SENILDA DOS SANTOS
63	PRO-18696/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE URAS DE OLIVEIRA
64	PRO-18427/18	29/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE APARECIDO ALVES
65	PRO-17851/18	18/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	TOBIAS DONIZETE EVANGELISTA
66	PRO-15389/18	11/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA VITA OLIVEIRA
67	PRO-17439/18	11/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ELIZETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
68	PRO-18502/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	EMERSON TINOCO DA SILVEIRA
69	PRO-18719/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANTONIO MARCOS ROSA
70	PRO-13736/18	16/08/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MAURO JOSE NOGUEIRA
71	PRO-18712/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCO ANTONIO TOME FRAZAO
72	PRO-18710/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA
73	PRO-20061/18	26/11/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
74	PRO-20547/18	30/11/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	CELIO PEREIRA PIRES
75	PRO-15415/18	11/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ROMUALDO ASNAR
76	PRO-18376/18	29/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ODAIR FERNANDO DE MORAES
77	PRO-20551/18	30/11/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARIA APARECIDA RIBEIRO
78	PRO-18321/18	24/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANA PAULANASCIMENTO SILVESTRE
79	PRO-18706/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE LUIZ AMORIM
80	PRO-18575/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MARCOS EUSEBIO DO NASCIMENTO
81	PRO-18602/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE DONIZETE NAVES
82	PRO-18599/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JAMIL CANDIDO BUENO
83	PRO-18714/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JOSE LUIZ AMORIM
84	PRO-14911/18	04/09/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO
85	PRO-17717/18	16/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	RAFAEL LUIS DE CARVALHO
86	PRO-18693/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	JESUSMARA PAULA JUSSIANI
87	PRO-18698/18	31/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	MOISES DE OLIVEIRA
88	PDO-00432/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	DEOCAR FERREIRA AMARAL
89	PRO-18496/18	30/10/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	OSVALDO ELIAS
90	PRO-11456/18	11/07/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA	LUIZ ANTONIO SOARES
91	PRO-13187/18	08/08/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	JOVERCY TEIXEIRA RAMOS
92	PRO-13288/18	09/08/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	JOSE AGUILAR OLIVEIRA
93	PRO-12338/18	25/07/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO / ANISTIA	ERICK APARECIDO PRATES
94	PRO-11429/18	11/07/2018	Ativo	APROVAÇÃO /REGULARIZAÇÃO ANISTIA	LUCIANO FERREIRA



95	PRO-13299/18	09/08/2018	Ativo	APROVAÇÃO DE PROJETO/ANISTIA	OSMAR ANTONIO DA SILVA- ESPOLIO
96	PRO-05641/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LUCIANA MARIA DA SILVA PEDROSA
97	PRO-05661/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARIA JOSE DA FREIRIA MOURA
98	PRO-05048/19	26/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LEVINO RIBEIRO DE MELO
99	PRO-05716/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JAMES FONSECA CABRAL
100	PRO-05458/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ERICK APARECIDO PRATES
101	PRO-05442/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SUELI GONCALVES LOPES DA SILVA
102	PRO-05634/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	TIAGO CESAR NEVES
103	PRO-05708/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	GLEYDSON MARCOMINI
104	PRO-05108/19	27/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARCOS EUSEBIO DO NASCIMENTO
105	PRO-05605/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE LUIZ DE MELO
106	PRO-05713/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OLIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
107	PRO-05237/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA- ESPOLIO
108	DPR-00021/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARINA PIMENTA PEREIRA
109	PRO-05632/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	DANIEL MOTTA MARTINS
110	PRO-05698/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS
111	PRO-03739/19	07/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VANIA TEREZINHA FARIA DE SOUZA
112	PRO-05646/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANA CLAUDIA GALDINO
113	PDO-00098/19	20/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	GENY PEREIRA
114	PRO-05630/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	YASMIN SALES MEDEIROS
115	PRO-04270/19	14/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
116	PRO-05707/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	CECILIO URIAS-ESPÓLIO
117	PRO-05316/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE OZORIO MARCELINO
118	PRO-05647/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OSMAIR EUGENIO DE JESUS GOES
119	PRO-04362/19	15/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	TRAJANO ANDRADE TELES
120	PRO-05636/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JULIANA BARBOSA DE SOUZA
121	PRO-05715/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	COOP. DE CRED. DE LIVRE ADMIS. DAREG. S.S.P. LTDA
122	PRO-05340/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
123	PRO-05712/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO FRANCISCO ALVES
124	PRO-05664/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	MARCIO URIAS DA CRUZ
125	PRO-05565/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	IGREJA PRESBITERIANA DE S.S.PARAISO
126	PRO-04567/19	19/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALINE REZENDE MACHADO
127	PRO-05649/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OSWALDO MANOEL DE GOES-ESPOLIO
128	PRO-05635/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	CELIO ALVES
129	PRO-05631/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	AYLSON ROBERTO MARTINS
130	PRO-05508/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANDERSON ALEXANDRE MARTINS
131	PRO-04411/19	18/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	GONCALO DE MENDONCA
132	PRO-05522/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO GEREMIAS SOBRINHO
133	PRO-05381/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	REGINALDO AFONSO DE PAULA
134	PRO-05487/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FERNANDO NETO PEREIRA
135	PRO-05643/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RAUL JOSE DA SILVA
136	PRO-05334/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	DINAH MARIA MIRANDA
137	PRO-05230/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE CARLOS DA SILVA
138	PRO-05524/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ROLDÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
139	PRO-05505/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RUBENS DUARTE RODRIGUES
140	PRO-05644/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RAUL JOSE DA SILVA
141	PRO-05639/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANDERSON APARECIDO SILVA
142	PRO-04034/19	12/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SELMA BICEGO ROSA
143	PRO-05503/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ADEMAR FERREIRA DE PAULA
144	PRO-05640/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VANDIR CESARINO
145	PRO-04732/19	21/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	WELINGTON SEMENZI
146	PRO-05645/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RONALDO DE CARVALHO SILVA
147	PRO-04285/19	15/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
148	PRO-05308/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	CACILDA SOARES ZANETTI BARBOSA
149	PRO-05710/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALEKSANDER BARBOSAPRATA
150	PRO-05558/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RHODES MARIA RODRIGUES SILVA
151	PRO-05706/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	RUBENS RODRIGUES DA SILVA
152	PRO-05126/19	27/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ASSIS LUIZ PEREIRA
153	PRO-05492/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FERNANDO NETO PEREIRA
154	PRO-05700/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
155	PRO-05098/19	26/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALESSANDRA HADDAD
156	PRO-05488/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE GONCALVES DASILVA
157	PRO-05687/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ITACI JOSE DE BRITO
158	PRO-03747/19	07/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VIVALDO JOSE DE MELLO
159	PRO-05581/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	VICENTE DE PAULA MACHADO
160	PRO-05711/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ELOI FERNANDES BATISTA
161	PRO-05344/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	EDUARDO AUGUSTO MANDELLO
162	PRO-05330/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	EDUARDO LUIZ FERREIRA
163	PRO-05490/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FERNANDO NETO PEREIRA
164	PRO-05616/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ROSA MARIA GIMENES
165	PRO-05382/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	AFONSO DO COUTO ALVES
166	PRO-05638/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	IVAN FELIX - ESPÓLIO
167	PRO-05714/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	OLIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
168	PRO-05518/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOSE MAURO DIZARO
169	PRO-05670/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	WALTER CANCIO DA SILVA
170	PRO-05300/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	FRANCISCO MORATO DOS SANTOS
171	PRO-05709/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SILVIA DE FATIMA ALVES
172	PRO-05666/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	LUIZ ANTONIO FERREIRA WESTIN
173	PRO-05667/19	01/04/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	ALIMOM FERNANDES SOBRINHO



174	PRO-05445/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	SARASILVA SILVA
175	PRO-05329/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAQUIM LUIZ FERREIRA
176	PRO-05482/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	DORIVAL NUNES
177	PRO-05338/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	JOAO CARLOS FERREIRA
178	PRO-05214/19	28/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	HUGO MARCELO REZENDE
179	PRO-05494/19	29/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4553/19	THIAGO RAFAEL DE CARVALHO
180	PRO-20285/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	RICARDO DOS REIS CARDOSO
181	PRO-19806/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
182	PRO-20146/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	RAUL JOSE DA SILVA
183	PRO-20109/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LUIZ PEREIRA GIACCHERO
184	SPU-00004/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SEBASTIAO ALVES FILHO
185	PRO-20250/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JAIR DONIZETE DA SILVA
186	PRO-20233/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	OSVALDO HONORIO
187	PRO-07606/19	02/05/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	CURTIDORA J. R. LTDA
188	PRO-20051/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JEOVANI ZANI
189	PRO-20259/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	DONIZETE ANTONIO AMANCIO
190	PRO-19969/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	BENEDITO PEREIRA
191	PRO-20266/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
192	PRO-20110/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOSE MARIA PEREIRA
193	PRO-20297/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	ALEX APARECIDO DANIEL
194	PRO-20136/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOSE MARCOS DE PAULA
195	PRO-16119/19	03/09/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOAO BENTO CUSTODIO
196	PRO-20091/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	OSCALINO VIDAL
197	SPU-00005/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	ASSOCIACAO CASA MENINO JESUS
198	PRO-20284/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	VALDIRENE RODRIGUES POLIDORO
199	PRO-20231/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LUIZ FIDELIS
200	PRO-20156/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	NELSON GODOI
201	PRO-19612/19	23/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JAIME CAPATO PEIXOTO
202	PRO-20280/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LUZIA ELIANE SOARES COSTA
203	PRO-19807/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SANTO RODRIGUES DA SILVA
204	PRO-20232/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	ANTONIO DONIZETE FERNANDES
205	PRO-20216/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SILVIA DE FATIMAAEVES
206	PRO-20269/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SEBASTIAO AUXILIE FERREIRA
207	PRO-20281/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	MARIA DE LOURDES ALVES BUENO
208	PRO-19805/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
209	PRO-20270/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	MARIA APARECIDA FERREIRA
210	PRO-20264/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JULIO CEZAR SIMARO NOVAES
211	PRO-20224/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JAMES FONSECA CABRAL
212	PRO-20252/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JAIR DONIZETE DA SILVA
213	PRO-19353/19	18/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SEMENTES SEMPRE VIVAS LTDA
214	PRO-20258/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	VALDECIA APARECIDO DE OLIVEIRA
215	PRO-20249/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOSIMAR DOMINGUES RESENDE
216	PRO-20274/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	CLAUDINEI ZACARIAS LARA
217	PRO-20283/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	MARCELO MOREIRA
218	DPR-00050/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	CLEBER EMANOEL DA SILVA
219	PRO-19552/19	22/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SEBASTIAO MAVEL
220	PRO-20090/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JAIRO MANOEL DA SILVA
221	PRO-20275/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	NELMA APARECIDA RIBEIRO
222	PRO-20251/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JULIANA BARBOSA DE SOUZA
223	PRO-20080/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	CLAUDIA MARIA DE CASTRO
224	PRO-19804/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
225	PRO-20296/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JAMIL DOS REIS DA SILVA
226	PRO-20261/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SEBASTIAO ROBERTO DIZARO
227	PRO-20245/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	EDRON DAVID XAVIER
228	PRO-20088/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	SERGIO LUIZ DA SILVA
229	PRO-13619/19	26/07/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LAZARA LUCIA MORAIS
230	PRO-20127/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LUCIANO ALVES PEREIRA
231	PRO-20142/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	MANOEL PAULO AUGUSTO- ESPOLIO
232	PRO-20271/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	KEIDE RODRIGUES DA SILVA
233	PRO-20265/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOSE URIAS DE OLIVEIRA
234	PRO-20208/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	MARLON HENRIQUE DE CARVALHO
235	PRO-20277/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	MARIA DE FATIMA MARQUES
236	PRO-20222/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	GLEYSO MARCOMINI
237	PRO-20243/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	EDRON DAVID XAVIER
238	PRO-20214/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	MARIA DO CARMO DIONIZIO DA SILVA- ESPOLIO
239	PRO-11767/19	28/06/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LEONARDO SOUZA FRANCO
240	PRO-20021/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS
241	PRO-20248/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JULIANO HENRIQUE NUNES
242	PRO-20255/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LIVIA CORDEIRO VALERIO
243	PRO-16145/19	03/09/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOSE ANTONIO NAVES MARTINS
244	PRO-20158/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
245	PRO-20267/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	FRANCISCO RODRIGUES COSTA
246	PRO-20165/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	ANTONIO OTAVIO DE LIMA
247	PRO-19796/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LUCIVANIA DE ANDRADE FERREIRA - ME
248	PRO-20253/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	JOSE JUSSIANI
249	PRO-20260/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	PAULO VIRGILIO ZANIN
250	PRO-20047/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	IVANIRA RODRIGUES VIEIRA
251	PRO-20092/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	LEANDRO DE OLIVEIRA
252	PDO-00214/19	27/05/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO /ANISTIA / LEI M. 4564 /19	GILMAR DA SILVAROSA



253	PRO-19803/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA
254	PRO-20244/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE JUSSIANI
255	PRO-14304/19	06/08/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	EDUARDO DUARTE
256	PRO-10142/19	04/06/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE BATISTAPEREIRA
257	PRO-20022/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
258	PRO-20160/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MARCOS DONIZETI BERNARDINELLI
259	PRO-20071/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	SEBASTIAO DONIZETE ANTONIO LOPES
260	PRO-20209/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	FRANCISCO DE ASSIS COSTA SERAFIM
261	PRO-20153/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ELIZABETH CAMPOS DE AVELLAR DE PEDER
262	PRO-20238/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	NELSON BENTO DOS SANTOS - ESPOLIO
263	PRO-20019/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	PEDRO ALFREDO TEODORO
264	PRO-20129/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	VITOR JERONIMO DE SOUZA
265	PRO-20291/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MARCOS ANTONIO DE MORAES
266	PRO-20246/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	EDRON DAVID XAVIER
267	PDO-00547/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	VICENTINA DAS DORES
268	PRO-20089/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	SIMONE APARECIDA VASCONCELOS BASTOS PATRICIO
269	PRO-20178/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
270	PRO-20282/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JULIA MARIA BRAGHINI E OUTROS
271	PRO-20290/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE ROBERTO DE PADUA
272	PRO-20145/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
273	PRO-20151/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE CLAUDIO DA SILVA
274	PRO-20135/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ROBERTO DE FREITAS BARBOSA
275	PDO-00294/19	04/07/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MAURICIO CANDIDO DA SILVA
276	PRO-20152/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	EDRON DAVID XAVIER
277	PRO-15711/19	27/08/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	GILBERTO TOMÉ DOS SANTOS
278	PRO-20210/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOAO FRANCISCO ALVES
279	PRO-20272/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	CARLOS AUGUSTO DIZARO
280	PRO-20247/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	LAZARO ANTONIO DE SOUZA
281	PRO-20212/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	RODRIGO DE LIMA RUSSO
282	PDO-00558/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE OLYMPIO VIANI
283	PRO-16932/19	13/09/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JORGE ANTONIO LOPES
284	PRO-20293/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	BENEDITO JUSTINO DE SOUZA - ESPOLIO
285	PRO-20195/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	LUCIANA PEDROSO GOMES
286	PRO-20237/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	GLEICIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO
287	PRO-20227/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	COOP. DE CRED. DE LIVRE ADMIS. DAREG. S.S.P. LTDA
288	PRO-19771/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	DELSON ANTONIO ROGERIO
289	PRO-20133/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MITRA DIOCESANA DE GUAXUPE
290	PRO-19965/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	GERALDO DE ASSIS FERREIRA SILVERIO
291	PRO-20154/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	IRACI MARIA DE JESUS COSTA
292	PRO-20190/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ALYSSON DE SOUZA NAVES
293	PRO-19776/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE JOSMAR SABINO - ESPOLIO
294	PRO-20240/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	NELSON BENTO DOS SANTOS - ESPOLIO
295	PRO-17154/19	17/09/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE DOMINGOS NOVAES
296	PRO-19844/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ANTONIO DAVID DE OLIVEIRA
297	DPR-00047/19	11/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	GENY PEREIRA
298	PRO-20180/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	DOUGLAS MARCELINO FERREIRA
299	PRO-19291/19	17/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	RONALDO BRAGA
300	PRO-20228/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ANGELA CALZAVARA DE SOUZA
301	PRO-19845/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	RONALDO APARECIDO TEODORO
302	SPU-00003/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	SEBASTIAO ALVES FILHO
303	PRO-20150/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MARIA APARECIDA BIAGGIO DE SOUZA
304	PRO-20201/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	THIAGO RAFAEL DE CARVALHO
305	PRO-20278/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	EMIDIO GALVAO DE SOUZA
306	PRO-19885/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA
307	PRO-12808/19	16/07/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	BENEDITO BATISTA ALVES
308	PRO-19644/19	23/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
309	PRO-20262/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	NOEL ANSELMO UBALDO
310	PRO-20276/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOAO CARLOS FERREIRA
311	PRO-20263/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	PRISCILA CRISTINA ALVES DA SILVA
312	PRO-20016/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE HENRIQUE RAMOS GASTARDELI
313	PRO-20295/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOSE CARLOS OLIVEIRA
314	PRO-20294/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ANDERSON APARECIDO SILVA
315	PRO-20257/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ROSANA DO CARMO JACINTO
316	PRO-19808/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ANTONIO MARCOS PLACIDINO
317	PRO-20234/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MARCILENE MESSIAS DE OLIVEIRA
318	PRO-20131/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	GUILHERME ARISTOFF ADVINCULA
319	PRO-20254/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA
320	PRO-19799/19	24/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	ANTONIO OTAVIO DE LIMA
321	PRO-20239/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	CLAUDINEI JOSE DA SILVA
322	PRO-17864/19	27/09/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	LAZARA APARECIDA REZENDE DE PADUA
323	PRO-20241/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	LUIZ ANTONIO FERREIRA WESTIN
324	PRO-20015/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	LUIZ DE SOUZA - ESPOLIO
325	PRO-11882/19	02/07/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	APARECIDA PIMENTADA SILVA
326	PRO-19934/19	29/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	GONCALO DE MENDONCA
327	PRO-04193/19	13/03/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	BRUNO SOUZA COSTA
328	PRO-18717/19	09/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	MARIA APARECIDA RELIQUIAS
329	PRO-20256/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOAO CARLOS FERREIRA
330	PRO-18842/19	10/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	JOEL DE OLIVEIRA
331	PRO-20287/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	NAIARA APARECIDA SANTOS PIMENTA



332	PRO-20229/19	30/10/2019	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4654/19	EDER MARCIANO DE CASTRO
333	PDO-00079/20	28/02/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/20	DURVAL ZOQUETTI
334	PRO-15979/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	SILVANAGRILLO MARTINS
335	PRO-15904/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARIA VITA MARTINS
336	PRO-15977/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ANDREA ASSIS SILVEIRA RIBEIRO DUARTE
337	PDO-00579/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	PEDRO SILVANO DA CRUZ
338	PRO-15852/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	LEONARDO DA SILVA LIMA
339	PRO-15883/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	KATIA SILENE ALVES MUNIZ
340	PDO-00574/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	LUIZ ASSIS RIBEIRO
341	PRO-15785/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ELIAS JOSE DIAS
342	PRO-15855/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
343	PRO-05205/20	15/04/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	THAIS APARECIDA ALVES DOS SANTOS
344	PRO-13490/20	16/10/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ALINE MEDEIROS
345	PRO-15450/20	30/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	SOLANGE APARECIDA DE PAULA SANTANA
346	PRO-15958/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOAO PAULO GUIMARAES
347	PRO-15845/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOAO MARCIO DOS REIS
348	PRO-15186/20	24/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARISTELA PICCIRILLO FERREIRA PASSAGEM
349	PDO-00588/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
350	PRO-15638/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOLIES MARCOS ANDRADE
351	PDO-00543/20	01/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA
352	PRO-15808/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ELIZETE APARECIDA SOARES NAVES
353	PRO-14283/20	04/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JUAN EDWIN COCA FLORES - ESPOLIO
354	PDO-00572/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	CARLOS VITOR SANTOS TEIXEIRA
355	PRO-14493/20	10/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	LUCIVANIA DE ANDRADE FERREIRA 004.477.426-55 ME
356	PDO-00587/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
357	PRO-15531/20	01/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARILZA DE FATIMA ALVES MACEDO
358	PRO-08884/20	09/07/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	SONIA DE FATIMA FERREIRA CARVALHO
359	PRO-08265/20	25/06/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	PEDRO TADEU DUARTE
360	PRO-15853/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARCOS ANTONIO MARIANO
361	PRO-15941/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	RAQUEL APARECIDA DE PAULA
362	PDO-00592/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JUVENIL DOS REIS LIMA
363	PRO-15782/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARIA CLARA SILVA
364	PRO-14977/20	19/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ZACARIS JOSE DE LIMA
365	PDO-00564/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	GUMAR BENTO DOS SANTOS
366	PDO-00585/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	BENEDITO JUSTINO DE SOUZA - ESPOLIO
367	PRO-15818/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	THIAGO GOULART DE MELLO SILVA
368	PDO-00581/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ANTONIO MARTINS PIMENTA - ESPOLIO
369	PRO-15819/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MANALU LTDA - ME
370	PDO-00586/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	DELSON JOSE DE OLIVEIRA
371	PRO-15740/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOAO FRANCISCO ALVES
372	PRO-15850/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ARLINDO DUARTE FERNANDES
373	PRO-15838/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	DORIVAL MOREIRA MACHADO
374	PDO-00553/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	PEDRO ANTONIO FERREIRA
375	PRO-15765/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JEAN PAULO DONIZETE PESSONI
376	PDO-00582/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	EVALDO DOMICIANO DOS REIS
377	PRO-15860/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	FRANCIELY SUENIL LOPES DA SILVA
378	PDO-00542/20	01/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOSE CARLOS OLIVEIRA
379	PRO-15987/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARTONI FILHOS E CIA LTDA
380	PRO-15950/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	LUERCI DE PAULA SOARES
381	PRO-11644/20	04/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOAO FERREIRA - ESPOLIO
382	PDO-00602/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	FERNANDO EZIQUEL MOREIRA
383	PRO-15840/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	DIVINA MARIA MACHADO
384	PRO-15707/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ELIEZER PAULO DA SILVA - ESPOLIO
385	PRO-12892/20	01/10/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARIA APARECIDA DIZARO PIMENTA
386	PRO-15971/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOSE OLYMPIO VIANI
387	PRO-15929/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MILTON DE OLIVEIRA COSTA
388	PDO-00596/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ANTONIO VITOR LOPES - ESPOLIO
389	PRO-15591/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JEOVANI ZANI
390	PRO-15743/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	EDER MARCIANO DE CASTRO
391	PDO-00558/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MICHELE APARECIDA MARIANA DA GRACA
392	PDO-00573/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRAS DOS ADVENTISTAS DO S
393	PRO-09269/20	17/07/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS COOP. E AS
394	PRO-15786/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ANA ROSA GIMENES PEREIRA
395	PDO-00477/20	03/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	DANILO CHAVES DE PADUA
396	PRO-15935/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	AURELIO JERONIMO DE SOUZA
397	PRO-13112/20	07/10/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	FATIMA APARECIDA GARCIA DA SILVA
398	PRO-05238/20	16/04/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	PAULO CESAR RODRIGUES
399	PRO-15931/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ANTONIO DONIZETE MARTINS
400	PDO-00560/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	RUBERVAL VALERIO
401	PRO-15720/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	VENINA QUEIROZ NETA CARVALHO
402	PRO-15862/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	NILTON DONIZETE DA SILVA
403	PRO-15716/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARIA NILCE DA SILVA
404	PDO-00530/20	30/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	ANTONIO FLOR DA CRUZ
405	PDO-00565/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	FRANCISCO RODRIGUES COSTA
406	PRO-03271/20	28/02/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOSE ANTONIO NAVES MARTINS
407	PRO-15955/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MIRIAN CATHARINA GUEDES
408	PRO-15857/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	JOSE CRISPIM RODRIGUES
409	PRO-15586/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	VITOR SANTOS DE CAMPOS
410	PRO-15864/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEI M. 4656/2020	MARIA LETICIA DE LIMA MACHADO



411	PRO-10171/20	06/08/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	TULIO PASCHOINI
412	PRO-15928/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOANA FILIBINADIAS DA SILVA
413	PDO-00551/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	BIRIBA METAIS LTDA-ME
414	PRO-15702/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ROBERTO ANTUNES DE SOUZA
415	PDO-00528/20	30/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA CECILIA BUENO
416	PRO-15770/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE LUIZ DE MELO
417	PRO-15485/20	30/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA VALENTINA MARIANO DE MORAES
418	PRO-15767/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE BATISTA PEREIRA
419	PRO-15933/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ERICH RENATO ZANIN
420	PRO-15755/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SERGIO COLOMBAROLI DOS REIS
421	PRO-15846/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA RITA DOS REIS
422	PRO-15923/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO SIMAR DA SILVA
423	PRO-15936/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JULIANA ROSA LIMA DOS SANTOS
424	PRO-15934/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	PEDRO DE PAULA MACHADO
425	PDO-00559/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS AGUIAR LTDA-ME
426	PDO-00563/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUSIA MARIA VIEIRA BORGES
427	PDO-00400/20	24/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	GERALDO DE ASSIS FERREIRASILVERIO
428	PRO-15856/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	NOEL ANSELMO UBALDO
429	PRO-11836/20	10/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DEBORA DE LIMA GONÇALVES ANTELMO
430	PRO-15861/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	NILTON DONIZETE DA SILVA
431	PDO-00561/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA APARECIDA ANDRADE
432	PRO-15645/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ROSIANE MARIA DA SILVA ROSA
433	PRO-09068/20	14/07/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE CAETANO LOPES
434	PRO-15742/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SILVIA DE FATIMA ALVES
435	PDO-00589/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDSON APARECIDA DE SOUZA
436	PRO-15766/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JARBAS PIMENTA PESSONI
437	PRO-15800/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	GUARACIABAMOREIRA MACIEL DE PAULA
438	PDO-00566/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE MARCOS DE PAULA
439	PDO-00567/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JORGE LUIZ FURIN
440	PDO-00379/20	16/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LEANDRO EDUARDO PIMENTA DA SILVA 09669519640
441	PDO-00550/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DEOCAR FERREIRA AMARAL
442	PRO-12317/20	21/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCISCA CANDIDA DE LIMA GONCALVES
443	PRO-15709/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO FELIPE DA SILVA
444	PDO-00578/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ADRIANO DONIZETE GEREMIAS ALVARENGA
445	PRO-07584/20	09/06/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ADENILSON RIBEIRO DAPAZ
446	PRO-15391/20	27/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MESSIAS ANTONIO RODRIGUES
447	PRO-14985/20	19/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ERIKA ALAINE LEMOS FERREIRA
448	PRO-15925/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	NAYARA FERREIRA AMARAL
449	PRO-15491/20	30/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIENE MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
450	PDO-00541/20	01/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ADILSON NATAL DE CARVALHO
451	PRO-08464/20	30/06/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIALTDA
452	PRO-15698/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SIMONE QUEIROZ DA SILVA COSTA
453	PRO-11177/20	26/08/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOSE ANGELO FORMAGIO
454	PRO-15757/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARCIO COLOMBAROLI
455	PRO-15520/20	01/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIANO CASTRO E SILVA
456	PRO-15947/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUERCI DE PAULA SOARES
457	PRO-06822/20	27/05/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	BRUNO NICOLAS MORAES
458	PRO-15593/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCISCO DE ASSIS COSTA SERAFIM JOSE ANTONIO CINTRA
459	PRO-15741/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	RODRIGO DE LIMA RUSSO
460	PRO-15760/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO OTAVIO DE LIMA
461	PRO-11337/20	28/08/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
462	PRO-15842/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	WEVERTON TARLEI DE PAULA
463	PRO-11627/20	04/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	CICERO DE OLIVEIRA
464	PRO-15837/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SILVIA MARIA FERREIRA PESSOA RODRIGUES
465	PRO-15878/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDUARDO JOSE SCARANO GUIDI
466	PRO-14767/20	16/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MISLENE CUSTODIO DAS DORES PAULINO
467	PDO-00580/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	APARECIDO MAMEDIO DE SOUZA
468	PRO-15926/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ARLINDO PICCIRILLO
469	PRO-15944/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANA MARIA GUIDI GRIFFTHS
470	PDO-00583/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	TIAGO CESAR NEVES
471	PRO-09929/20	31/07/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANTONIO SOARES NETO
472	PDO-00207/20	21/05/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARIA ELIZETE VIEIRA DE PAULA
473	PRO-15921/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	DANIEL DA SILVA ESCOBAR
474	PDO-00599/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ODETE APARECIDA MARTINS
475	PRO-09503/20	23/07/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	RONILSON SERGIO DE BRITO
476	PRO-15937/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUIZ FELIPE FERREIRA WESTIIN
477	PRO-15747/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	GLEYDSON MARCOMINI
478	PRO-15754/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MAURO COLOMBAROLI
479	PRO-15483/20	30/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUIZ PEREIRADA SILVA
480	PRO-08360/20	26/06/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	EDUARDO DUARTE
481	PRO-15582/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SONIA DE SOUZA PRADO
482	PDO-00527/20	30/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	SONISLEY DE PADUA ANDRADE
483	PDO-00557/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	LUCIANO DOS REIS FERNANDES
484	PRO-15569/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JEAN PAUL COLOMBA
485	PRO-15762/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	MARCIO COLOMBAROLI
486	PRO-11143/20	25/08/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JAQUELINE APARECIDA DIAS
487	PRO-15644/20	02/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ROSARIO ANTONIO FERREIRA
488	PRO-15859/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	ANA DE MORAIS
489	PDO-00595/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO / ANISTIA / LEI M. 4656/2020	JOAO BATISTA MARTINS PIMENTA



490	PRO-15753/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	JERMOM DAVID GUIMARAES PEREIRA
491	PRO-15976/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	ANDREA ASSIS SILVEIRA RIBEIRO DUARTE
492	PRO-11746/20	09/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	LUERCI SOARES PEDROSO
493	PDO-00603/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	VICENTINA DAS DORES
494	PDO-00577/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	SONIA FERNANDES SILVA
495	PRO-11457/20	01/09/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	TEREZA APARECIDA DUARTE
496	PRO-15938/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	ANDRE MARTINS BASTOS
497	PDO-00555/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	LENILSON ALEXANDRE MARÇAL
498	PRO-10481/20	12/08/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS
499	PDO-00597/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	LUCIMAR DE OLIVEIRA
500	PDO-00601/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	CARLOS DONIZETE DASILVA
501	PDO-00591/20	04/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	MARCOS MONTANHINI
502	PDO-00552/20	03/12/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	PAULO CEZAR ALVES
503	PRO-15305/20	26/11/2020	Ativo	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4656/2020	ULYSSES MARINZECK FILHO
504	PRO-18694/18	31/10/2018	Pendente	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	RENAN OLIVEIRA SIMARO NOVAES
505	PRO-14688/18	30/08/2018	Pendente	APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA OBRA-ANISTIA/2018	REGIANE APARECIDA SOARES
506	PRO-19316/19	17/10/2019	Pendente	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	PRO DOG ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
507	PRO-06106/19	09/04/2019	Pendente	REGULARIZAÇÃO/ANISTIA/LEIM. 4564/19	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6192

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em virtude de se encontrar, no mês de dezembro, em andamento as Festas Natalinas, intensificando as vendas de mercadorias e exigindo a definição de horários especiais para atendimento dos consumidores;

CONSIDERANDO que esse horário especial constitui interesse não só dos proprietários dos estabelecimentos fornecedores, bem como, constitui interesse dos seus funcionários, e dos clientes, interessados na aquisição dos diversos bens;

CONSIDERANDO que a implantação desse horário extraordinário não prejudica, de qualquer forma, a vida comunitária;

CONSIDERANDO que a sugestão de horário foi apresentada ao Executivo Municipal pela ACISSP - Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de São Sebastião do Paraíso;

DECRETA:

Art. 1º Observados os feriados Nacionais e/ou Municipais, no período de 19 de novembro à 24 de dezembro de 2022, **FICA FACULTADO**, aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços deste Município, a abertura de suas portas, nos seguintes horários:

I – NO MÊS DE NOVEMBRO:

- a) Sábados, dias 19 e 26 – Das 9:00 até as 15:00 horas;
- c) Domingos, dias 13, 20 e 27 – Fechado;
- d) Durante a semana, dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 29 e 30 – Das 09:00 até as 19:00 horas;
- e) Dia 15 – Fechado.
- f) Black Friday, dia 25 – Das 08:00 até as 20:00 horas.

II – NO MÊS DE DEZEMBRO:

- a) Sábados, dias 3, 10, 17 e 24 – Das 09:00 até as 18:00 horas;
- b) Domingos, dias 4 e 11 – Das 10:00 até as 16:00 horas;
- c) Domingo, dia 18 – Das 09:00 até as 15:00 horas;
- d) Durante a semana, dias 1, 5, 6, 7, 8 e 9 – Das 09:00 até as 20:00 horas;
- e) Durante a semana, dias 12, 13, 14, 15 e 16 – Das 09:00 até as 22:00 horas;
- f) Durante a semana, dias 19, 20, 21, 22 e 23 – Das 09:00 até as 22:00 horas.

Art. 2º Em razão dos jogos do Brasil na 1ª Fase da Copa do Mundo de 2022, fica facultado, aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços deste Município, a abertura de suas portas, nos seguintes horários:

- a) Dia 24/11 – 16:00 horas – Das 09:00 até as 15:00 horas sem intervalo de almoço;
- b) 28/11 – 13:00 horas – Das 08:00 as 12:00 horas – Das 16:00 até as 18:00 horas. (*2h00 horas realizadas no dia 25/11);
- c) 02/12 – 16:00 horas – Das 09:00 até as 15:00 horas sem intervalo de almoço.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 14 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6197

REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO CONFORME PREVISTO NO ART. 78 DA LEI 2.987/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 78 da Lei 2.987/2002 e letra “a”, do inciso I, do art. 110 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Em atendimento ao artigo 78 da Lei 2.987/2002, o exercício de carga horária diferenciada a ser exercida por servidores públicos municipais da Administração Direta, observará as regras contidas neste regulamento.

Art. 2º. Os objetivos da jornada diferenciada são:

- I - atender os interesses sociais e a demanda da Administração Municipal por prestação de serviços;
- II - priorizar os servidores efetivos diante da necessidade temporária de complementação de atividades de trabalhos criados na Administração Pública Municipal, na busca de sua valorização;
- III - estimular os servidores efetivos mais assíduos, de melhor desempenho e qualificação.
- IV - possibilitar a redução de despesas com pessoal.

Art. 3º. A duração normal da carga horária de trabalho de cada servidor é aquela fixada para a classe a que pertença seu cargo, fixada no edital do concurso, de sua nomeação e da legislação vigente.

Art. 4º. Os horários de trabalho referentes às jornadas de trabalho serão definidos pela supervisão imediata do servidor, de acordo com a conveniência do serviço e o interesse público e serão apuradas mensalmente, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 5º. Havendo necessidade, por único e exclusivo interesse da Administração Municipal, poderá ser oferecido ao servidor exercer suas atividades em jornada ampliada ou reduzida.

Parágrafo único. Quando ocorrer demanda para jornada diferenciada em uma secretaria, o secretário municipal titular da pasta deverá encaminhar memorando para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informando:

- I - o cargo e as funções demandadas;
- II - a quantidade de horas demandadas;
- III - o local de trabalho a ser desempenhadas as horas demandadas;
- IV - o horário de trabalho a ser desempenhadas as horas demandadas;



V - o período em que será necessária a ampliação da jornada;
VI - a justificativa.

Art. 6º. As horas demandadas para a flexibilização disponibilizadas para o exercício de atividades com jornadas ampliadas ou reduzidas serão publicadas no jornal oficial do município.

Parágrafo único. A publicação do Ato deverá conter o nome do cargo, a quantidade de horas concedidas para a ampliação ou redução da jornada, a secretaria, setor e local do trabalho, horário de trabalho e declaração de ciência do disposto neste decreto e na legislação aplicável ao caso.

Art. 7º. O servidor que requerer a redução da jornada de trabalho deverá justificar o seu pedido, e a jornada reduzida não poderá ficar inferior a 50% (cinquenta por cento) da jornada normal, ficando condicionado o deferimento ou não prejuízo do interesse público em relação à prestação de serviços à população.

§ 1º - O servidor que requerer a redução da jornada de trabalho, só poderá exercer a nova jornada após a publicação do deferimento do requerimento.

§ 2º - Para o servidor que tiver a jornada reduzida não será permitido o exercício de serviços extraordinários (horas extras).

§ 3º - A jornada de trabalho reduzida poderá ser revertida, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

§ 4º - É vedada a concessão de jornada de trabalho reduzida ao servidor sujeito à duração de trabalho diferenciada estabelecida em leis especiais.

§ 5º - A redução da jornada de trabalho não implica perda de vantagens permanentes e temporárias inerentes ao cargo efetivo ocupado, hipótese em que serão pagas com a redução proporcional à jornada de trabalho reduzida.

§ 6º - Terão direito de preferência na concessão da jornada de trabalho reduzida os servidores com filho de até seis anos de idade ou responsáveis pela assistência e pelos cuidados de pessoa idosa, doente ou com deficiência elencadas como dependentes.

Art. 8º. O servidor que requerer a ampliação da jornada de trabalho deverá restringir seu pedido às horas, cargos e locais ofertados pela respectiva Secretaria.

Parágrafo único. A jornada ampliada não poderá ultrapassar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º. Havendo interesse de mais de um servidor pela jornada ampliada, a prioridade na escolha do servidor obedecerá aos seguintes critérios e nesta ordem:

I - ao servidor que obtiver melhor avaliação de desempenho e menor número de licenças, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - ao servidor que tiver a maior titulação e formação relacionada ao cargo;

III - ao servidor com maior tempo de serviço na função, na Administração Municipal;

IV - ao servidor com menor vencimento;

V - ao servidor com maior tempo de serviço público municipal.

Parágrafo único. É vedada a concessão de jornada de trabalho ampliada ao servidor sujeito à duração de trabalho diferenciada estabelecida em leis especiais.

Art. 10. O vencimento estabelecido na legislação vigente corresponde à duração normal do trabalho pertinente aos cargos da classe.

Art. 11. A redução ou o acréscimo ao período de duração normal do trabalho será remunerado proporcionalmente, devendo o vencimento ser calculado proporcionalmente às horas trabalhadas, reduzindo ou aumentando o vencimento base do servidor, conforme nova jornada.

§ 1º - Na hipótese de ocorrer o disposto no caput deste artigo, o servidor receberá remuneração proporcional à nova jornada, garantindo-lhe sobre o novo vencimento base a incidência de todos demais benefícios a serem pagos de forma proporcional à nova jornada, incluindo os percentuais dos adicionais e gratificações pessoais permanentes e já incorporados e os que vierem a se incorporar.

§ 2º - O valor da Extensão de Jornada não é considerado serviço extraordinário, hora-extra, e será utilizada, proporcionalmente, para cálculo de remuneração referente a férias e décimo terceiro salário.

§ 3º - O valor pago a título de jornada ampliada não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, não incidindo descontos de caráter previdenciário sobre o pagamento desta, salvo manifesta opção pelo desconto mediante preenchimento de formulário específico.

Art. 12. Ficam convalidadas as jornadas diferenciadas concedidas até a presente data.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 17 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6199

“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de concretização dos dispositivos previstos na Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como a importância de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral a crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias e ações de enfrentamento das violências e a diversidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2022, tendo como tema central a “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19 violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 21 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4905 PROJETO DE LEI Nº 5345

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para os fins do Controle Social sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE em consonância com o disposto nas legislações previstas nas normas de execução do Programa.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE será composto da seguinte forma:

I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes maiores de 18 anos ou emancipados, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio



de assembleia convocada especificamente para tal fim, devidamente registrada em ata;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados nas escolas municipais, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia convocada especificamente para tal fim, devidamente registrada em ata; e

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia convocada especificamente para tal fim, devidamente registrada em ata.

§ 1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§ 2º Cada membro titular do CAE deve ter 01 (um) suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II do caput deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§ 3º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§ 4º Na ausência do conselheiro titular, o suplente assume a função deste, tendo direito a voto.

§ 5º Ficam vedadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista Responsável Técnico do município para compor o CAE.

§ 6º Os dados referentes ao CAE devem ser informados pelo município por meio do cadastro em Sistema do FNDE e, devem ser encaminhados ao FNDE as cópias legíveis dos documentos pertinentes à composição do seu respectivo CAE, na forma e prazo estabelecidos na legislação vigente.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO DO MANDATO

Art. 3º A nomeação dos membros do CAE deve ser feita por Portaria ou Decreto Executivo, observadas as disposições previstas no artigo 2º desta Lei, obrigando-se a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

Art. 4º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 5º Quando do exercício das atividades do CAE, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.

Art. 6º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 7º O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

Art. 8º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV, do artigo 2º desta Lei.

Art. 9º O Presidente e/ou o Vice-Presidente podem ser destituídos, em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleitos outros membros para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO

Art. 10. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - Mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - Por deliberação do segmento representado;

III - Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 1º Nas situações previstas nos incisos do caput deste artigo, o

segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido nos termos do artigo 2º desta Lei.

§ 2º No caso de substituição de Conselheiro do CAE, consoante o previsto nos incisos do caput deste artigo, devem ser encaminhados para o FNDE, as cópias legíveis dos documentos na qual se deliberou pela substituição do membro, conforme o caso, na forma e prazo estabelecidos na legislação vigente.

§ 3º No caso de substituição de conselheiro do CAE, o período do seu mandato será equivalente ao tempo restante daquele que foi substituído.

CAPÍTULO VI DA COMPETÊNCIA

Art. 11. Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e

IV - Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. São atribuições do CAE, além das competências previstas no artigo 11 desta Lei, e, na legislação vigente:

I - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto na legislação vigente;

II - Analisar a prestação de contas do município, conforme o que estabelece a legislação vigente, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos – Sigecon Online;

III - Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

IV - Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

V - Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares; e

VI - Elaborar o Regimento Interno, observando o disposto na legislação vigente; e

VII - Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas da rede municipal de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa.

Parágrafo único. A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

§ 1º O Presidente é o responsável pelo envio do Parecer Conclusivo do CAE no Sigecon Online. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

§ 2º O CAE pode desenvolver regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e deverá observar as diretrizes por estes estabelecidas.

§ 3º Recomenda-se que o CAE estabeleça parcerias para cooperação com outros Conselhos de Alimentação Escolar e com os Conselhos Escolares, com vistas ao desenvolvimento de suas atribuições.

CAPÍTULO VIII DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. O município, através da Secretaria Municipal de Educação, visando o pleno funcionamento do CAE, deverá:

I - Garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

b) disponibilidade de equipamento de informática;

c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas às escolas e para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e

d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.



II – Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

III – Realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;

IV – Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial do município; e

V – Comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Art. 15. Os membros do CAE que expressamente autorizados pela autoridade competente, se deslocarem do município eventualmente para comparecer a encontros, cursos ou eventos relacionados com matéria da especialidade do Conselho, ou para tratar de assunto específico deste, farão jus a diárias e transporte, ajuda de custo ou ressarcimento das despesas, na forma da Lei que estabelecer a concessão de diárias e adiantamento para viagens.

Art. 16. O CAE atuará com autonomia funcional, sem subordinação institucional ao Poder Executivo.

Art. 17. As competências do Presidente e do Vice-Presidente e as demais normas para o seu funcionamento serão definidas no Regimento Interno do CAE.

Art. 18. O Regimento Interno a ser instituído pelo CAE deve observar o disposto nesta Lei, em consonância ao que dispõe a Legislação Federal e Resoluções do FNDE.

Art. 19. O Regimento Interno de que trata a presente Lei será editado pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 20. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.291/1994 e 2.770/2000.

Art. 21. Entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 11 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4907 PROJETO DE LEI Nº 5296

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ECOPONTOS PARA ENTREGA/COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, ELETRÔNICOS, RADIOATIVOS, VIDROS E AMBULATORIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a instalação de Ecopontos destinados à coleta seletiva de materiais recicláveis, óleo vegetal, eletrônicos, resíduos oriundos de obras de construção e demolição e resultantes de serviços de podas, jardinagem e supressões vegetais no município de São Sebastião do Paraíso.

§ 1º. Denomina-se Ecoponto todo local previamente estudado nas praças ou espaços públicos e considerado apto para a implantação de recipientes ou estruturas construídas para coleta dos materiais citados no caput deste artigo, para que estes sejam coletados, transportados e

destinados de maneira adequada, priorizando-se a reciclagem, reprocessamento e reaproveitamento, evitando sua disposição final, contribuindo assim efetivamente para a melhoria do meio ambiente e fomentando conscientização da população em espaços públicos.

Art. 2º. Os Ecopontos integram sistema para a gestão integrada de resíduos sólidos, definido pelo conjunto de infraestruturas e instalações operacionais, públicas e privadas, voltadas ao manejo diferenciado, recuperação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, e disposição final exclusivamente dos rejeitos gerados no Município.

§ 1º. A rede de Ecopontos constitui serviço público de coleta, instrumento de política pública que expressa os compromissos municipais com a limpeza urbana, por meio de pontos de captação perenes, implantados sempre que possível em locais degradados por ações de deposição irregular de resíduos.

§ 2º. Os Ecopontos para entrega voluntária de materiais recicláveis serão para as seguintes categorias de resíduos:

I - Materiais recicláveis;

II – Óleo vegetal;

III - Eletrônicos;

IV – Resíduos oriundos de obras de construção e demolição;

V – Resíduos resultantes de serviços de podas, jardinagem e supressões vegetais.

§ 3º. Os Ecopontos serão utilizados para o recebimento de resíduos previamente segregados, visando sua posterior coleta diferenciada e remoção para adequada destinação.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal disponibilizará locais nas praças ou espaços públicos com espaço adequado para a instalação de recipientes ou estruturas construídas para receber os materiais citados no art. 1º.

§ 1º. Os Ecopontos deverão ser instalados em locais visíveis e, de modo explícito, conter dizeres que venham alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade do correto fim dos produtos e os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente quando não tratados de forma adequada.

§ 2º. A localização dos Ecopontos deverá ser amplamente divulgada.

§ 3º. Os Ecopontos a serem implantados ficarão a cargo e planejamento do Executivo Municipal sem comprometimento de suas funções originais, sendo este também o responsável pela coleta e organização dos dias a serem feitas as mesmas, com prazo de recolhimento dos materiais para que não gere transtornos aos frequentadores desses espaços públicos.

Art. 4º. O Executivo Municipal poderá fazer parcerias com cooperativas, associações de bairros e iniciativa privada, com direito a divulgação de marca e propaganda, assim como a manutenção, preservação e segurança dos Ecopontos.

Art. 5º. As unidades coletoras deverão estar em espaço compatível e poderão ter recipientes padronizados.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para a sua fiel execução.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 16 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 77/2022 – P.A.D.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA 26/2022.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão processante aponta pela necessidade de dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos a ela confiados.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 186 da LC 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 26/2022, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13.11.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora C.A.O.M.. Matrícula 13007.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13.11.2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 14 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2728

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA 2636, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, QUE NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 150/2021, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0845/2021, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/ MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao servidor **CÉSAR MESSIAS DE SOUZA, Mat. 17037, Arquiteto e Urbanista**, nomeado através do art. 1º, “a”, da Portaria 2636/2022, fica nomeada a servidora **MARINA ELEOTERIA LEITE, Mat. 9454, Engenheira Civil II**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 11 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2729

“ACRESCENTA O ART. 3ºA, A PORTARIA 2222/2017 QUE DISPÕE SOBRE PRAZOS E ROTINAS DE TRABALHO RELACIONADOS COM A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E GERÊNCIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/ MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 3ºA a Portaria 2222, de 02 de maio de 2017, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3ºA – O não atendimento das condições previstas no inciso IV do art. 1º, desta portaria, implicará nos descontos dos dias relacionados no respectivo atestado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 14 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2730

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos horários de jogo da seleção brasileira de futebol, nas Copas do Mundo, as atividades do país ficam paralisadas;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2022, marcados para os dias 24 de novembro de 2022, quinta-feira, 28 de novembro de 2022, segunda-feira e 02 de dezembro de 2022, sexta-feira, serão realizados às 16h, 13h e 16h, respectivamente, no horário de Brasília-DF;

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis;

CONSIDERANDO que há possibilidade de esses jogos ocorrerem às 12h ou 16h, no horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento durante a participação do Brasil no referido mundial;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente nas repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I – no dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira), será das 8:00 às 15:00 horas, com atendimento ao público das 8:30 às 14:30 horas;

II – no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), será das 8:00 às 12:00 horas, com atendimento ao público das 8:30 às 11:30 horas;

III – no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), será das 8:00 às 15:00 horas, com atendimento ao público das 8:30 às 14:30 horas;

Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I - Nas oitavas de final, dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), se for do primeiro grupo, ou dia 06 de dezembro de 2022 (terça-feira), se for do segundo grupo, ambos às 16h, o horário de expediente será das 8:00 às 15:00 horas, com atendimento ao público das 8:30 às 14:30 horas;

II – Nas quartas de final, na hipótese de o jogo ser dia 09 de Dezembro de 2022 (sexta-feira) às 12h, o expediente será das 7:00 às 11:00 horas, com atendimento ao público das 7:30 às 10:30 horas;

III – Na semifinal, dia 13 ou 14 de dezembro de 2022, às 16h, o horário de expediente será das 8:00 às 15:00 horas, com atendimento ao público das 8:30 às 14:30 horas;

IV – Os jogos de terceiro lugar ou final ocorrerão no sábado e domingo, não havendo necessidade de regulamentação no horário do expediente.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, aos servidores



que trabalham em horário noturno ou em escalas, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Município.

Art. 3º - Os Secretários Municipais deverão estabelecer, em suas respectivas Secretarias, caso necessário, critérios de atendimento ao público, em consonância com os horários de atendimento fixados no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 14 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2731

“NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO, HABILITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS REPASSES EM FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS REPRESENTANTES DOS TERNOS DE CONGO, MOÇAMBIQUE E REINADO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 4898/2022”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4898/2022, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso-MG a conceder Auxílio Financeiro aos representantes dos ternos de Congo, Moçambique e Reinado de São Sebastião do Paraíso-MG, por ocasião da participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso-MG no ano de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da “Comissão de Seleção, Habilitação, Monitoramento e Avaliação” que atuará junto a execução dos Planos de Trabalho dos respectivos Ternos de Congo, Moçambique e Reinado,

CONSIDERANDO a que transferência dos recursos financeiros repassados aos Ternos de Congo, Moçambique e Reinado se dará mediante termo de compromisso,

CONSIDERANDO ser imprescindível que a Prefeitura Municipal atue efetivamente visando o acompanhamento do processo de seleção, habilitação, monitoramento e avaliação dos resultados dos recursos financeiros previstos na Lei Municipal 4898/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção, Habilitação, Monitoramento e Avaliação” as seguintes pessoas:

- I – Adriano Rosa da Silva;
- II – Marcos Antônio Zanin; e
- III – Vanessa Alves Takahashi.

Art. 2º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Analisar e avaliar os documentos habilitatórios, e após verificação da exatidão dos mesmos, emitir declaração favorável à celebração do Termo de Compromisso;

II – Apreçar e aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pelos Ternos de Congo, Moçambique e Reinado;

III – Analisar e manifestar-se por meio de Relatório conclusivamente acerca dos processos de prestações de contas apresentados pelos Ternos de Congo, Moçambique e Reinado, de acordo com o previsto no plano de trabalho e no termo de compromisso que originou a liberação dos recursos, que deverão ter sido fielmente executados no cumprimento dos objetos pactuados, com observância da classificação orçamentária do repasse.

Art. 5º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do dirigente máximo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º A Comissão de que trata os art. 1º desta Portaria está vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 22 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2732

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL, PARA ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 132 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 41/2012, em seu inciso II, art. 132, dispõe sobre a “concessão de horário especial” ao servidor em razão de cônjuge ou filho portador de necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 132 da legislação supramencionada, dispõe sobre a obrigatoriedade de junta médica oficial e laudo social para comprovação da necessidade especial;

CONSIDERANDO que há requerimentos de servidores para “concessão de horário especial” com redução carga horária, sem prejuízo da remuneração em razão de deficiência de filhos menores, diagnosticados com TEA – Transtorno do Espectro Autista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica Oficial para fins de comprovação de necessidades especiais nos termos do inciso II, art. 132 da LC 41/2012, sendo composta dos seguintes servidores públicos:

- a) **Dra. Vanessa Helena de Lima Pádua**, Médica de Unidade de Saúde da Família, CRM 37073-MG, matrícula nº 16.721;
- b) **Dra. Gabriela Fossati Amaral**, Médica Psiquiatra, CRM 40320-MG, matrícula nº 16.417;
- c) **Dra. Priscila Carnevale Silveira**, Médica Plantonista Pediatra, CRM 66244-MG, matrícula nº 16.458.

Parágrafo Único: A presidência da Junta Médica fica a cargo da servidora Dra. Vanessa Helena de Lima Pádua.

Art. 2º Os médicos que integram a Junta Médica Oficial poderão atuar como peritos de forma individual, sendo sua decisão soberana, depois de ratificada por mais um integrante.

Art. 3º Quando necessário, os integrantes da Junta Médica Oficial ficam autorizados a solicitar parecer de médico da rede pública municipal com a especialidade referente ao caso para auxiliar na análise, dispensando necessidade de publicação de nova portaria.

Art. 4º A Junta Médica Oficial, poderá definir prazo para reavaliação dos casos apresentados, devendo o servidor providenciar novo laudo para continuidade da concessão de horário especial.

Art. 5º Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados, sempre que houver necessidade, por meio de documento formalizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ou Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Concluído o parecer, a Junta Médica Municipal deverá submeter os autos do processo à apreciação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para fins de adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 23 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 2733

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA 2713, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 140/2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0414/2022, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a servidora **CYNTHIA MONTANS GONÇALVES**, Mat. 6583, Arquiteta II, nomeada através da Portaria 2716/2022, ficam nomeados os servidores **GUILHERME DE SOUZA TONIN**, Mat. 17039, Engenheiro Civil I e **RUAN APARECIDO DE MELO**, Mat. 16603, Engenheiro Civil I, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria 2713/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 24 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2734

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA 2714, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 141/2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0414/2022, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a servidora **CYNTHIA MONTANS GONÇALVES**, Mat. 6583, Arquiteta II, nomeada através da Portaria 2717/2022, ficam nomeados os servidores **GUILHERME DE SOUZA TONIN**, Mat. 17039, Engenheiro Civil I e **RUAN APARECIDO DE MELO**, Mat. 16603, Engenheiro Civil I, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria 2714/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 24 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE — GTT

EDITAL NÚMERO 2022/00043

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

AGERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE — GTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE — GTT, ou VIA CORREIOS para a Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e, tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE — GTT, à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37950-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
CPX4342	AG04616671	13/10/2022	653-00
RNF4144	AG04616667	13/10/2022	605-03
NGY6721	AG04616197	14/10/2022	573-80
FTH1E04	AG04616198	14/10/2022	554-14
PVX5906	AG06920301	14/10/2022	541-00
PXX9G14	AG06920302	14/10/2022	545-22
FVI9B89	AG04616199	14/10/2022	554-14
FVI9B89	AG06920303	14/10/2022	554-14
BYG0189	AG04616200	14/10/2022	554-14
GMT4869	AG06920305	14/10/2022	554-14
GVG9569	AG06920306	14/10/2022	546-00
GZB7956	AG04616014	15/10/2022	545-22
QBG1521	AG04617477	15/10/2022	705-61
FXZ7D90	AG06920308	15/10/2022	605-01
DBF2C66	AG06920311	16/10/2022	653-00
JRT5H25	AG06920312	16/10/2022	653-00
QUZ1810	AG06920314	16/10/2022	653-00
OPSA4B28	AG06920315	16/10/2022	605-01
DPK8G80	AG04616673	17/10/2022	520-70
DPK8G80	AG04616672	17/10/2022	763-32
DBX6907	AG04616675	17/10/2022	555-00
HGD4630	AG04610115	17/10/2022	581-91
DYN8E04	AG06920310	19/10/2022	755-22
DYN8E04	AG06920309	19/10/2022	605-02
DHP5696	AG06920320	20/10/2022	653-00
HHW8760	AG04610118	20/10/2022	763-32
BKC6355	AG04616016	20/10/2022	736-62
NGJ0036	AG04610119	20/10/2022	736-62
DHP5714	AG06920322	22/10/2022	518-51
GOW5H81	AG06920161	22/10/2022	762-52
EDD0015	AG04616679	22/10/2022	653-00
RTQ5F74	AG06920324	22/10/2022	703-01
NKH9C60	AG06920323	22/10/2022	736-62
CKJ1740	AG06920162	23/10/2022	573-80
ECI2651	AG04609810	23/10/2022	573-80
ESH2B96	AG04616677	23/10/2022	572-00
DNH0821	AG04616676	23/10/2022	572-00
JMI3A38	AG04616678	23/10/2022	736-62
EOI0H24	AG06920326	23/10/2022	581-91
HHL7864	AG06920325	23/10/2022	581-91

**ADOTE UMA
CANECA NO
TRABALHO**

Se você usa 3 copinhos por dia, vai economizar 700 por ano!

São 250 anos para um copo se decompor. Qual herança você quer deixar no planeta?



FEV6302	AG04616017	24/10/2022	762-51
HIM7G50	AG04616019	24/10/2022	554-14
FTT1H45	AG04616020	24/10/2022	554-14
EAP3D01	AG04616018	24/10/2022	762-52
QUZ1810	AG06920328	24/10/2022	653-00
NGY6347	AG06920329	24/10/2022	653-00
NGY6347	AG06920330	24/10/2022	520-70
HAX2434	AG04616680	25/10/2022	763-31
JGV6497	AG04610120	25/10/2022	546-00
QNJ9354	AG06920163	26/10/2022	556-80
QUL9098	AG04616021	26/10/2022	763-32
EDZ6169	AG04617478	26/10/2022	554-14
GGY7J49	AG04617479	26/10/2022	554-14
DPO4065	AG04609811	27/10/2022	583-50
OXG4579	AG04616682	27/10/2022	518-51
EYG4380	AG04616681	27/10/2022	518-51
FLC5J35	AG04616685	27/10/2022	518-51
ORA1828	AG04616684	27/10/2022	518-51
DHP6281	AG04616687	27/10/2022	518-51
PXY5F59	AG04616686	27/10/2022	518-51
JFY6G74	AG04616689	27/10/2022	518-51
APG8372	AG04616690	27/10/2022	518-51
HHW8224	AG04616692	27/10/2022	518-51
EVG3863	AG04616693	27/10/2022	518-51
PWM6816	AG04610122	28/10/2022	554-14
FHI6538	AG04610121	28/10/2022	762-52
ERC9041	AG06920332	28/10/2022	763-32
PYU2E03	AG04610123	28/10/2022	762-51
FZQ3D08	AG04616683	28/10/2022	518-51
GMO1163	AG04616697	28/10/2022	545-21
HNM4296	AG04616695	28/10/2022	554-14
FEA7C12	AG04616696	28/10/2022	554-14
FHK4B50	AG04616694	28/10/2022	546-00
CR19B24	AG04610126	28/10/2022	762-52
HAT8835	AG04610125	28/10/2022	554-13
HJC6924	AG04617480	28/10/2022	556-80
GSC9266	AG04610127	28/10/2022	555-00
FCK4C81	AG04610128	28/10/2022	762-51
HHW8260	AG04616698	28/10/2022	518-51
QXE1620	AG06920401	28/10/2022	768-42
FST3639	AG06920403	28/10/2022	518-51
OXH1182	AG06920402	28/10/2022	736-62
ESU6213	AG06920164	28/10/2022	605-02
QUJ9D94	AG04616022	28/10/2022	562-22
JJD5736	AG06920336	28/10/2022	573-80
HIV4540	AG06920334	29/10/2022	552-50
NGY6347	AG06920335	29/10/2022	653-00
EKN0657	AG06920404	30/10/2022	653-00
HLT1525	AG06920338	30/10/2022	653-00
DBF2C66	AG06920337	30/10/2022	653-00
OQW1839	AG04609813	30/10/2022	563-00
CJL0790	AG06920342	30/10/2022	648-30
BKL0533	AG06920339	30/10/2022	520-70
BKL0533	AG06920340	30/10/2022	518-52
CJL0790	AG06920341	30/10/2022	518-51
PWY8501	AG06920405	31/10/2022	518-51
CBO6E90	AG06920406	31/10/2022	518-51
FUE5G98	AG04609815	31/10/2022	604-12
DYY9369	AG06920333	31/10/2022	573-80

EDITAL NÚMERO 2022/00035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE — GTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB — Código de Transito Brasileiro e CONTRAN — Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT ou VIA CORREIOS, à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37950-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA da INFRAÇÃO	CÓDIGO da INFRAÇÃO	VALOR da MULTA
PWH1D16	AG04616311	18/06/2022	604-12	195,23
PYO2142	AG04614568	19/06/2022	762-51	293,47
FYW0673	AG04616774	19/06/2022	762-51	293,47
FDD0524	AG04616776	20/06/2022	762-51	293,47
DVO7D54	AG04616777	20/06/2022	554-14	195,23
JGZ9186	AG04616778	20/06/2022	554-14	195,23
EWM0629	AG04616779	20/06/2022	554-13	195,23
CRH5380	AG04616781	20/06/2022	762-52	293,47
GZ18152	AG04616782	20/06/2022	554-14	195,23
CLN0925	AG04616789	20/06/2022	554-14	195,23
GRE8579	AG04616783	20/06/2022	554-14	195,23
OB1644	AG04616784	20/06/2022	554-13	195,23
FFU6179	AG04616786	20/06/2022	554-14	195,23
PWX8062	AG04616785	20/06/2022	538-00	130,16
BZB6987	AG04616787	20/06/2022	554-14	195,23
EZS0B32	AG04616788	20/06/2022	554-14	195,23
GSU3D97	AG04613807	21/06/2022	573-80	293,47
BYB3461	AG04616790	21/06/2022	762-52	293,47
QX18143	AG04616792	21/06/2022	554-14	195,23
HNM4474	AG04613808	21/06/2022	627-00	195,23
FWM3976	AG04616793	21/06/2022	554-14	195,23
EGF0C68	AG04616794	21/06/2022	762-51	293,47
QQU7770	AG04616795	21/06/2022	554-14	195,23
PYT6422	AG04616796	21/06/2022	762-51	293,47
PZA1453	AG04616797	21/06/2022	554-14	195,23
PWQ1072	AG04616799	21/06/2022	554-14	195,23
NCZ7J61	AG04616800	22/06/2022	583-50	195,23
FGX0D91	AG04617001	22/06/2022	554-14	195,23
JFU2D01	AG04617002	22/06/2022	554-14	195,23
MZT3103	AG04617003	22/06/2022	554-14	195,23
JDP9175	AG04616314	22/06/2022	545-22	195,23
GYW5452	AG04616478	22/06/2022	612-20	293,47
DUN6057	AG04617004	22/06/2022	554-14	195,23
EHL2223	AG04616315	22/06/2022	596-70	1.467,35
KDY2323	AG04616316	22/06/2022	518-51	195,23
GQR8088	AG04616317	22/06/2022	518-51	195,23
PWQ1172	AG04616474	22/06/2022	736-62	130,16
GYV2433	AG04616318	22/06/2022	554-14	195,23
HFK8744	AG04616319	22/06/2022	736-62	130,16
FII8227	AG04616320	22/06/2022	596-70	1.467,35
HCT0789	AG04617006	22/06/2022	554-14	195,23
EYM0158	AG04617007	22/06/2022	554-14	195,23
GSC8305	AG04617008	22/06/2022	554-14	195,23
BAO4001	AG04616321	22/06/2022	562-22	88,38
DYT6677	AG04614569	23/06/2022	545-26	195,23
PZU1941	AG04614570	23/06/2022	762-51	293,47
GCK0F83	AG04617009	23/06/2022	546-00	130,16
RFP2B75	AG04617010	24/06/2022	762-52	293,47
DHT5067	AG04615053	24/06/2022	554-11	195,23
RNY5H56	AG04617011	24/06/2022	545-25	195,23
EMM2D28	AG04617012	24/06/2022	554-14	195,23
DGI4328	AG04617013	24/06/2022	554-14	195,23
QPV8331	AG04617015	24/06/2022	762-51	293,47
FWW0384	AG04617014	24/06/2022	554-14	195,23
DQX8985	AG04617016	24/06/2022	555-00	130,16

**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

Se for dirigir, não beba. Não use o celular.
Coloque o cinto. Respeite os limites de velocidade.



PVW8423	AG04614571	24/06/2022	554-14	195,23	HFK8145	AG04617054	04/07/2022	762-52	293,47
HNM3781	AG04614572	24/06/2022	554-14	195,23	BRC5D25	AG04617055	04/07/2022	554-14	195,23
QMR5660	AG04614573	24/06/2022	554-13	195,23	FNQ3G17	AG04617056	04/07/2022	554-14	195,23
PZR9D41	AG04614574	24/06/2022	554-14	195,23	AOQ1410	AG04617057	04/07/2022	554-14	195,23
AKS9360	AG04614575	24/06/2022	762-51	293,47	DCB7584	AG04617058	04/07/2022	554-14	195,23
DGD8862	AG04616323	25/06/2022	736-62	130,16	BKT1570	AG04617059	04/07/2022	545-26	195,23
HAX2175	AG04616325	25/06/2022	566-50	130,16	EIW8439	AG04617060	04/07/2022	554-14	195,23
HEV3901	AG04616326	25/06/2022	596-70	1.467,35	EVT7311	AG04617061	04/07/2022	554-14	195,23
CYI2898	AG04616329	25/06/2022	736-62	130,16	FLV2887	AG04617062	04/07/2022	554-14	195,23
PVN3560	AG04613809	25/06/2022	545-26	195,23	PXX3027	AG04617063	04/07/2022	762-52	293,47
AWW6970	AG04616330	26/06/2022	736-62	130,16	EDU5038	AG04616507	04/07/2022	762-52	293,47
QPJ8874	AG04616331	26/06/2022	768-41	130,16	EDU5038	AG04617064	04/07/2022	762-52	293,47
QMR5660	AG04616335	26/06/2022	596-70	1.467,35	CGF6581	AG04616509	04/07/2022	555-00	130,16
RFS6J53	AG04616336	26/06/2022	596-70	1.467,35	DBH5D08	AG04616510	04/07/2022	538-00	130,16
FXD1H34	AG04616339	26/06/2022	736-62	130,16	HHW9353	AG04616513	04/07/2022	554-11	195,23
OPL6E61	AG04616001	27/06/2022	612-20	293,47	EEG7B11	AG04616514	04/07/2022	550-90	130,16
HEV2597	AG04616480	28/06/2022	612-20	293,47	PVG2014	AG04616515	04/07/2022	545-22	195,23
PYI4604	AG04617017	28/06/2022	762-52	293,47	HQF2814	AG04616516	04/07/2022	604-12	195,23
FJF5G40	AG04617026	28/06/2022	762-51	293,47	RTS0I70	AG04616517	04/07/2022	604-12	195,23
BKV5E00	AG04617018	28/06/2022	554-14	195,23	GYU9205	AG04616518	04/07/2022	708-00	195,23
PYB8163	AG04617019	28/06/2022	554-14	195,23	GW06405	AG04616519	04/07/2022	604-12	195,23
GMT3405	AG04616482	28/06/2022	762-52	293,47	HJX5292	AG04616354	04/07/2022	605-01	293,47
RFL1I63	AG04617020	28/06/2022	762-52	293,47	QNO6J08	AG04616359	05/07/2022	705-61	293,47
KRP7B99	AG04616483	28/06/2022	736-62	130,16	QNO6J08	AG04616360	05/07/2022	768-41	130,16
PXY6360	AG04617021	28/06/2022	762-52	293,47	HLT1377	AG04613813	05/07/2022	555-00	130,16
QPA8889	AG04617022	28/06/2022	554-14	195,23	QOLOF58	AG04615054	05/07/2022	554-14	195,23
EDT8D63	AG04617023	28/06/2022	554-14	195,23	HJX5050	AG04615055	05/07/2022	554-14	195,23
DWD2418	AG04617024	28/06/2022	556-80	195,23	FDD0072	AG04615056	05/07/2022	581-91	880,41
CAJ3683	AG04617025	28/06/2022	554-14	195,23	OLX5572	AG04615057	05/07/2022	545-26	195,23
OXB0288	AG04617027	28/06/2022	545-26	195,23	ETT2D54	AG04615058	05/07/2022	545-26	195,23
HJCJ9270	AG04617028	28/06/2022	538-00	130,16	HAT6993	AG04616363	05/07/2022	545-22	195,23
QUI8926	AG04617029	28/06/2022	554-14	195,23	RNB1G83	AG04616365	05/07/2022	538-00	130,16
ADV8792	AG04617030	28/06/2022	556-80	195,23	QUN9D44	AG04615059	05/07/2022	556-80	195,23
QUU1454	AG04617031	28/06/2022	762-52	293,47	RNZZJ22	AG04616520	05/07/2022	545-22	195,23
QOK0169	AG04617032	28/06/2022	554-14	195,23	PYR1F08	AG04615060	05/07/2022	556-80	195,23
QPZ6619	AG04617033	28/06/2022	762-51	293,47	JFU2D01	AG04616367	05/07/2022	554-11	195,23
AEM9043	AG04616344	28/06/2022	518-51	195,23	HJI7288	AG04616368	05/07/2022	545-22	195,23
RME8C59	AG04617034	28/06/2022	556-80	195,23	MVX7561	AG04616362	05/07/2022	545-22	195,23
FBN3F27	AG04617035	29/06/2022	554-14	195,23	NOW3254	AG04616369	05/07/2022	555-00	130,16
RFH0E67	AG04617036	29/06/2022	554-14	195,23	OMD1416	AG04616371	05/07/2022	604-12	195,23
QPC4E74	AG04617037	29/06/2022	554-14	195,23	OPY8800	AG04616372	05/07/2022	604-12	195,23
RUJ3A01	AG04617038	29/06/2022	554-14	195,23	HFF9582	AG04616376	05/07/2022	604-12	195,23
QPA8889	AG04617039	29/06/2022	762-52	293,47	HIT6286	AG04616373	05/07/2022	604-12	195,23
QBR9E49	AG04617041	29/06/2022	554-14	195,23	EAP1598	AG04616375	05/07/2022	604-12	195,23
QPF4582	AG04617042	29/06/2022	554-14	195,23	GYX0570	AG04616378	05/07/2022	604-12	195,23
FFU6I79	AG04617043	29/06/2022	554-14	195,23	NYB7288	AG04616377	05/07/2022	604-12	195,23
FOZ9G03	AG04617045	30/06/2022	604-12	195,23	DUD4356	AG04616374	05/07/2022	604-12	195,23
GRD2870	AG04617046	30/06/2022	545-26	195,23	ESX6D58	AG04616380	05/07/2022	604-12	195,23
HEV2634	AG04616345	30/06/2022	572-00	195,23	HEV3H11	AG04616381	05/07/2022	604-12	195,23
AJW6F55	AG04617049	30/06/2022	556-80	195,23	GVE4G15	AG04616382	05/07/2022	604-12	195,23
FLAOJ19	AG04617047	30/06/2022	554-13	195,23	DGI1F37	AG04616383	05/07/2022	604-12	195,23
GFB2F86	AG04617048	30/06/2022	556-80	195,23	QQI3010	AG04616384	05/07/2022	604-12	195,23
DUQ6579	AG04616487	30/06/2022	555-00	130,16	GW06405	AG04616385	05/07/2022	604-12	195,23
EWN2552	AG04616488	30/06/2022	554-14	195,23	HEV3292	AG04616386	05/07/2022	604-12	195,23
GZS0592	AG04616348	30/06/2022	736-62	130,16	GYQ3869	AG04616387	05/07/2022	604-12	195,23
GAT8320	AG04616350	30/06/2022	596-70	1.467,35	DVK4756	AG04616370	05/07/2022	604-12	195,23
HHL6384	AG04616351	30/06/2022	612-20	293,47	GNP9356	AG04616379	05/07/2022	604-12	195,23
FVD0750	AG04616489	30/06/2022	762-52	293,47	ELV3110	AG04617067	06/07/2022	554-14	195,23
FST1A27	AG04616490	30/06/2022	554-14	195,23	BZJ1188	AG04617068	06/07/2022	556-80	195,23
OQE1011	AG04616491	30/06/2022	554-14	195,23	PYN4023	AG04617069	06/07/2022	762-52	293,47
QQI8J09	AG04616492	01/07/2022	596-70	1.467,35	FSW3A65	AG04617070	06/07/2022	762-51	293,47
OPK2B77	AG04616495	01/07/2022	554-13	195,23	HHW9557	AG04617072	06/07/2022	762-52	293,47
HEV1149	AG04616497	01/07/2022	560-60	88,38	RTP3A95	AG04617071	06/07/2022	554-14	195,23
DBF2C66	AG04616499	01/07/2022	561-41	195,23	OXA9465	AG04617073	06/07/2022	762-52	293,47
QOL2705	AG04616500	01/07/2022	762-52	293,47	HNMS3134	AG04617074	06/07/2022	762-52	293,47
HAT8826	AG04616503	01/07/2022	736-62	130,16	DEC2793	AG04616389	06/07/2022	538-00	130,16
HEV3732	AG04616504	01/07/2022	612-20	293,47	QNO5983	AG04616393	06/07/2022	554-14	195,23
CCQ8256	AG04616505	01/07/2022	612-20	293,47	MJI6274	AG04616394	06/07/2022	554-14	195,23
PVA2392	AG04616506	01/07/2022	612-20	293,47	FFW5368	AG04617075	06/07/2022	545-22	195,23
JKO8417	AG04613811	02/07/2022	573-80	293,47	GSU2282	AG04617076	06/07/2022	554-14	195,23
OPA4549	AG04613812	03/07/2022	573-80	293,47	DYH1667	AG04617077	06/07/2022	538-00	130,16
PXA7218	AG04616353	03/07/2022	605-02	293,47	CDE2022	AG04617078	06/07/2022	556-80	195,23
FVR5727	AG04617050	04/07/2022	762-51	293,47	BZC2040	AG04617080	06/07/2022	554-14	195,23
GSU3918	AG04617051	04/07/2022	762-52	293,47	EZS0B32	AG04617079	06/07/2022	554-14	195,23
APA7143	AG04617052	04/07/2022	762-51	293,47	GZZ7073	AG04614576	06/07/2022	573-80	293,47
OPR7E64	AG04617053	04/07/2022	554-14	195,23	GSV3223	AG04617206	06/07/2022	604-12	195,23
QQJ6435	AG04617083	04/07/2022	555-00	130,16	RMM3G02	AG04617211	06/07/2022	573-80	293,47
BHR0496	AG04617065	04/07/2022	556-80	195,23	HFE7662	AG04617081	06/07/2022	554-13	195,23
QNY1409	AG04617066	04/07/2022	762-52	293,47	RNW5F01	AG04616396	06/07/2022	538-00	130,16



CIU6965	AG04616397	06/07/2022	762-52	293,47	DSV5D20	AG04617115	12/07/2022	554-14	195,23
ONC1829	AG04616398	06/07/2022	556-80	195,23	OQJ1663	AG04617116	12/07/2022	762-52	293,47
PYG0908	AG04616399	06/07/2022	556-80	195,23	FNZ6405	AG04617117	12/07/2022	545-26	195,23
FKK7198	AG04616400	06/07/2022	554-17	195,23	HLV4403	AG04617119	12/07/2022	545-26	195,23
GBN5J09	AG04617082	06/07/2022	556-80	195,23	EPF4A22	AG04617120	12/07/2022	554-11	195,23
EOQ2E79	AG04617202	06/07/2022	554-13	195,23	BDR0627	AG04617121	12/07/2022	556-80	195,23
RTY6A05	AG04616521	06/07/2022	596-70	1.467,35	HAA4663	AG04617122	12/07/2022	554-14	195,23
OXG6F51	AG04617209	06/07/2022	555-00	130,16	BVA7337	AG04617125	12/07/2022	538-00	130,16
OPH0036	AG04617210	06/07/2022	555-00	130,16	HHW9616	AG04617123	12/07/2022	538-00	130,16
RNY5H75	AG04616522	06/07/2022	596-70	1.467,35	PUC0572	AG04617124	12/07/2022	556-80	195,23
QUF9298	AG04616523	06/07/2022	596-70	1.467,35	BXR8135	AG04617145	12/07/2022	554-13	195,23
PWN4855	AG04616524	06/07/2022	596-70	1.467,35	CXK4847	AG04617126	12/07/2022	554-14	195,23
DOJ7097	AG04616525	06/07/2022	596-70	1.467,35	FLP6155	AG04617128	12/07/2022	554-13	195,23
QXL7880	AG04616526	06/07/2022	596-70	1.467,35	ABY6347	AG04617129	12/07/2022	554-14	195,23
HEV2A93	AG04616528	06/07/2022	596-70	1.467,35	ESC9E77	AG04617130	12/07/2022	545-26	195,23
BVV8113	AG04616529	06/07/2022	596-70	1.467,35	EEP3D70	AG04617219	12/07/2022	606-81	195,23
PVB5810	AG04616530	06/07/2022	596-70	1.467,35	NYB1434	AG04617220	12/07/2022	606-81	195,23
QNS2887	AG04615062	07/07/2022	554-13	195,23	PVS8082	AG04617223	12/07/2022	606-81	195,23
GZS0217	AG04615063	07/07/2022	554-14	195,23	PUE4527	AG04617224	12/07/2022	606-81	195,23
FAR0B03	AG04616003	07/07/2022	763-32	293,47	PZF9809	AG04617226	12/07/2022	606-81	195,23
FAR0B03	AG04616002	07/07/2022	605-02	293,47	EHW1956	AG04617227	12/07/2022	606-81	195,23
HIH1F68	AG04615064	07/07/2022	554-14	195,23	EIX0370	AG04614591	12/07/2022	545-22	195,23
RNR1E05	AG04615065	07/07/2022	554-14	195,23	RTP7190	AG04617131	13/07/2022	552-50	130,16
GVG6233	AG04615066	07/07/2022	556-80	195,23	LPA3104	AG04616534	13/07/2022	705-61	293,47
PCU6939	AG04616004	07/07/2022	545-26	195,23	HKZ4270	AG04617132	13/07/2022	554-14	195,23
BSK8632	AG04615068	07/07/2022	605-01	293,47	PZG6094	AG04617133	13/07/2022	554-14	195,23
EUI9290	AG04615069	07/07/2022	554-14	195,23	EWN2552	AG04617136	13/07/2022	554-14	195,23
OLY3158	AG04615070	07/07/2022	545-26	195,23	PQI4776	AG04617135	13/07/2022	554-14	195,23
QKQ1565	AG04617084	08/07/2022	762-52	293,47	FBU0962	AG04616533	13/07/2022	736-62	130,16
DEW2212	AG04617086	08/07/2022	554-14	195,23	EHD2834	AG04616266	13/07/2022	605-01	293,47
MIH7033	AG04617087	08/07/2022	554-14	195,23	EFX7224	AG04616267	14/07/2022	596-70	1.467,35
PXK9399	AG04617088	08/07/2022	554-14	195,23	DFR9987	AG04617137	14/07/2022	607-60	293,47
FIL9G51	AG04617089	08/07/2022	554-17	195,23	HDI5214	AG04617138	14/07/2022	762-52	293,47
RFS2I88	AG04617090	08/07/2022	545-26	195,23	GQL5759	AG04617140	14/07/2022	552-50	130,16
CWY5378	AG04617091	08/07/2022	545-26	195,23	RNY5H56	AG04617144	14/07/2022	545-26	195,23
EEX5135	AG04617092	08/07/2022	554-14	195,23	QNX4202	AG04617139	14/07/2022	554-13	195,23
DKY8282	AG04617093	08/07/2022	554-14	195,23	DVR4F79	AG04617141	14/07/2022	556-80	195,23
FFH8G46	AG04617094	08/07/2022	762-51	293,47	OMH6969	AG04617142	14/07/2022	554-14	195,23
QUR1284	AG04617095	08/07/2022	554-14	195,23	FOG4959	AG04617147	14/07/2022	538-00	130,16
RMX5F68	AG04617096	08/07/2022	554-14	195,23	FZX4840	AG04617146	14/07/2022	554-14	195,23
QPU0F35	AG04617098	08/07/2022	556-80	195,23	CUB6292	AG04617149	14/07/2022	554-14	195,23
HAT7996	AG04617097	08/07/2022	556-80	195,23	FIU9449	AG04617150	14/07/2022	554-14	195,23
CBZ2704	AG04617099	08/07/2022	554-14	195,23	HBV8A73	AG04617151	14/07/2022	545-26	195,23
JDP9175	AG04617100	08/07/2022	554-14	195,23	EQW3D29	AG04617152	14/07/2022	554-14	195,23
HHH7H22	AG04617101	08/07/2022	555-00	130,16	HEV2964	AG04617148	14/07/2022	581-93	880,41
IHI6864	AG04617102	08/07/2022	556-80	195,23	DDY1474	AG04617153	14/07/2022	554-13	195,23
GFT8J01	AG04617105	08/07/2022	538-00	130,16	PYB0939	AG04617154	14/07/2022	545-27	195,23
HLM2001	AG04617103	08/07/2022	554-14	195,23	RFO4J47	AG04617156	14/07/2022	605-01	293,47
OQH5031	AG04617104	08/07/2022	554-14	195,23	CUJ3J47	AG04617155	14/07/2022	554-14	195,23
NKX7870	AG04617106	08/07/2022	545-27	195,23	EDV9267	AG04616536	14/07/2022	554-11	195,23
QPC4596	AG04613814	08/07/2022	762-51	293,47	HDC0450	AG04617157	14/07/2022	762-51	293,47
RTH9E78	AG04617107	08/07/2022	538-00	130,16	HEV2964	AG04617158	14/07/2022	555-00	130,16
EOV6C69	AG04617108	08/07/2022	545-26	195,23	EQS4447	AG04616537	14/07/2022	763-32	293,47
HEV2287	AG04616263	09/07/2022	581-91	880,41	AKF9244	AG04617159	14/07/2022	762-52	293,47
FEN6J41	AG04616265	09/07/2022	762-51	293,47	HKS0080	AG04616538	14/07/2022	762-51	293,47
RNT6I60	AG04617212	09/07/2022	546-00	130,16	BSK8632	AG04617229	14/07/2022	768-41	130,16
CCD3C24	AG04617109	10/07/2022	653-00	195,23	RNABJ92	AG04617232	14/07/2022	768-41	130,16
FGO6974	AG04617218	10/07/2022	562-21	88,38	FBT2097	AG04614592	15/07/2022	556-80	195,23
HKV3974	AG04617214	10/07/2022	556-80	195,23	HDH1815	AG04614593	15/07/2022	762-52	293,47
RFK4B82	AG04617215	10/07/2022	562-21	88,38	BNW3283	AG04614594	15/07/2022	762-52	293,47
MSW6312	AG04617216	10/07/2022	545-21	195,23	QON7207	AG04614595	15/07/2022	556-80	195,23
HNM4C30	AG04617217	10/07/2022	562-21	88,38	FMI9566	AG04614597	15/07/2022	554-14	195,23
EKS7758	AG04614577	11/07/2022	554-14	195,23	HNI3693	AG04614598	15/07/2022	538-00	130,16
QXX2I82	AG04614579	11/07/2022	762-52	293,47	QPF7246	AG04614599	15/07/2022	556-80	195,23
BW11F70	AG04614580	11/07/2022	554-14	195,23	DFJ9289	AG04614600	15/07/2022	573-80	293,47
FCS3G72	AG04614581	11/07/2022	554-14	195,23	DFJ9289	AG04616102	15/07/2022	562-22	88,38
HKZ7D40	AG04614582	11/07/2022	554-14	195,23	DFJ9289	AG04616101	15/07/2022	582-70	195,23
QUZ9F57	AG04614584	11/07/2022	545-22	195,23	DAK8D21	AG04616103	15/07/2022	554-14	195,23
KNT0I77	AG04614585	11/07/2022	762-52	293,47	QOD2574	AG04616105	15/07/2022	554-14	195,23
DDQ0613	AG04614586	11/07/2022	554-14	195,23	RGB2E13	AG04616104	15/07/2022	554-14	195,23
QQD3D81	AG04614589	11/07/2022	554-14	195,23	EOA4166	AG04616106	15/07/2022	554-14	195,23
PYY8466	AG04614587	11/07/2022	554-14	195,23	RTZ7E08	AG04616107	15/07/2022	556-80	195,23
FEA7C12	AG04614588	11/07/2022	762-52	293,47	RNZ6G34	AG04617233	15/07/2022	596-70	1.467,35
OWS4618	AG04614590	11/07/2022	545-22	195,23	RTD2A91	AG04617236	16/07/2022	583-50	195,23
PZL8542	AG04617110	12/07/2022	762-52	293,47	FRS6A61	AG04617160	16/07/2022	762-52	293,47
EPD3057	AG04617111	12/07/2022	554-14	195,23	HEV2428	AG04617161	16/07/2022	762-52	293,47
EYB6A33	AG04617113	12/07/2022	554-14	195,23	HAT8B72	AG04616268	16/07/2022	554-14	195,23
CQC3952	AG04617118	12/07/2022	538-00	130,16	ERE2J92	AG04616539	16/07/2022	653-00	195,23
GYM3612	AG04617114	12/07/2022	554-14	195,23	CYX4D15	AG04616540	16/07/2022	653-00	195,23



GMT2848	AG04616541	16/07/2022	653-00	195,23
ELE3E54	AG04616542	16/07/2022	653-00	195,23
HHW8502	AG04616543	16/07/2022	653-00	195,23
MPJ9437	AG04617238	18/07/2022	605-02	293,47
GCO7174	AG04616545	18/07/2022	605-03	293,47
GCO7174	AG04616544	18/07/2022	518-51	195,23
GCO7174	AG04616546	18/07/2022	596-70	1.467,35
PQP4403	AG04616547	18/07/2022	762-52	293,47
EZC7712	AG04617165	18/07/2022	762-51	293,47
EYF2189	AG04617166	18/07/2022	762-52	293,47
NFO2F06	AG04617167	18/07/2022	545-26	195,23
GQL3413	AG04617163	18/07/2022	554-14	195,23
FFP9D72	AG04617164	18/07/2022	554-14	195,23
FTT9E46	AG04616548	18/07/2022	736-62	130,16
DGQ1J88	AG04617169	18/07/2022	554-14	195,23
FEU5060	AG04617168	18/07/2022	554-14	195,23
FCF9D31	AG04616549	18/07/2022	561-41	195,23
HJR4770	AG04617176	18/07/2022	762-52	293,47
QQY3142	AG04617171	18/07/2022	762-52	293,47
GYX0366	AG04616550	18/07/2022	554-13	195,23
NUC5240	AG04617170	18/07/2022	554-14	195,23
EGE7C48	AG04617172	18/07/2022	554-14	195,23
DTX6561	AG04617173	18/07/2022	554-13	195,23
HFK8013	AG04617174	18/07/2022	538-00	130,16
PZE7583	AG04617175	18/07/2022	554-14	195,23
HCK6704	AG04617180	18/07/2022	554-14	195,23
QUI8926	AG04617183	18/07/2022	762-51	293,47
GSU2140	AG04616552	18/07/2022	596-70	1.467,35
QWS9771	AG04616553	18/07/2022	768-41	130,16
AOI1404	AG04617177	18/07/2022	573-80	293,47
HFK8997	AG04617181	18/07/2022	556-80	195,23
QNI5309	AG04617182	18/07/2022	762-52	293,47
OPF8076	AG04616269	19/07/2022	762-52	293,47
RTL8D35	AG04616270	19/07/2022	554-14	195,23
PUE6190	AG04616554	19/07/2022	518-51	195,23
HHW8F95	AG04616275	19/07/2022	762-51	293,47
RMQ1C23	AG04616277	19/07/2022	554-14	195,23
GXI9327	AG04616276	19/07/2022	554-14	195,23
EHH5A15	AG04617239	20/07/2022	762-52	293,47
DSF4J21	AG04617240	20/07/2022	554-14	195,23
GQZ6952	AG04617241	20/07/2022	762-52	293,47
PXU1159	AG04617242	20/07/2022	554-13	195,23
PXU1159	AG04617190	20/07/2022	554-13	195,23
HAG9801	AG04617191	20/07/2022	554-14	195,23
QUR1284	AG04617184	20/07/2022	762-51	293,47
FDK6036	AG04617187	20/07/2022	556-80	195,23
RIP5D67	AG04617185	20/07/2022	762-52	293,47
PZW6844	AG04617186	20/07/2022	762-52	293,47
CMB4492	AG04617245	20/07/2022	736-62	130,16
QUZ7815	AG04617248	20/07/2022	762-52	293,47
EHL2090	AG04617249	20/07/2022	768-41	130,16
FOZ9G03	AG04617193	20/07/2022	545-22	195,23
OPH6553	AG04617195	20/07/2022	554-14	195,23
PXW4A10	AG04617194	20/07/2022	554-14	195,23
JDP9175	AG04617196	20/07/2022	554-14	195,23
DAZ7806	AG04617197	20/07/2022	554-14	195,23
EAH3E53	AG04617198	20/07/2022	554-14	195,23
GYS2266	AG04617199	20/07/2022	554-14	195,23
PYT1G76	AG04617200	20/07/2022	556-80	195,23
GBO0302	AG04617501	20/07/2022	554-14	195,23
NXC1177	AG04617502	20/07/2022	554-14	195,23
RFN1J21	AG04617503	20/07/2022	556-80	195,23
ESX8500	AG04617504	20/07/2022	762-51	293,47
GAX0503	AG04617505	20/07/2022	556-80	195,23
QNY1661	AG04617506	20/07/2022	554-13	195,23
FAS9C41	AG04617507	20/07/2022	554-14	195,23
HHG4145	AG04617250	20/07/2022	736-62	130,16
CXQ1070	AG04617251	20/07/2022	612-20	293,47
FBM4J98	AG04617508	20/07/2022	605-01	293,47
PUI7170	AG04617515	20/07/2022	556-80	195,23
QQV4400	AG04615071	21/07/2022	554-11	195,23
EKO2J37	AG04615072	21/07/2022	554-14	195,23
AMK5423	AG04616555	21/07/2022	653-00	195,23
PXS1287	AG04615073	21/07/2022	554-14	195,23
IWX3D26	AG04615074	21/07/2022	554-14	195,23
DJR7A63	AG04615076	21/07/2022	554-14	195,23
EDL6E00	AG04617509	22/07/2022	554-14	195,23
AZS2A36	AG04617510	22/07/2022	554-14	195,23
HAT7431	AG04617513	22/07/2022	545-26	195,23

EIR9240	AG04617511	22/07/2022	554-14	195,23
JNL1332	AG04617514	22/07/2022	762-52	293,47
DNO5342	AG04617512	22/07/2022	548-70	195,23
QXK9800	AG04617528	22/07/2022	545-26	195,23
RTD1168	AG04616108	22/07/2022	736-62	130,16
FXZ7D90	AG04617516	22/07/2022	705-61	293,47

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 2022/00034

INDEFERIMENTO DO RECURSO — 1ª INSTANCIA — JARI

Realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, na sala de reuniões da Jari/São Sebastião do Paraíso, situada à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso- MG, CEP: 37950-000, reuniram-se em sua 53ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de São Sebastião do Paraíso, estando presentes os seguintes membros: Walquíria Caetano de Pádua Vieira (presidente), Adriano Borges Campos (membro), Joanathan Carlos Assis Silva (membro). A Junta julgou o recurso abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO do seguinte processo impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA da DECISÃO	DATA da INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
FMY3629	11/11/2022	18/03/2022	RR-116/2022	AG04614495	INDEFERIDO
HJA3538	11/11/2022	24/03/2022	RR-118/2022	AG04615430	INDEFERIDO
RNL8E71	11/11/2022	19/03/2022	RR-121/2022	AG04613055	INDEFERIDO
JIR7B07	11/11/2022	21/03/2022	RR-120/2022	AG04614645	INDEFERIDO
JIR7B07	11/11/2022	21/03/2022	RR-119/2022	AG04614646	INDEFERIDO
PWW5005	11/11/2022	14/03/2022	RR-114/2022	AG04614461	INDEFERIDO
FMY3629	11/11/2022	11/04/2022	RR-115/2022	AG04615298	INDEFERIDO
HBN3755	11/11/2022	27/04/2022	RR-117/2022	AG04615642	INDEFERIDO
OQV8927	11/11/2022	03/05/2022	RR-122/2022	AG04615681	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na Jari/São Sebastião do Paraíso no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37950-000.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022/00044

ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA da DECISÃO	DATA da INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO de INFRAÇÃO	SÉRIE
PQV0537	25/11/2022	20/08/2022	DP-263/2022	4617329	AG
GGW7279	25/11/2022	09/09/2022	DP-284/2022	4617384	AG
CEN7905	25/11/2022	20/08/2022	DP-262/2022	4617336	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na Jari/São Sebastião do Paraíso no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37950-000.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 2022/00045

NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA da DECISÃO	DATA da INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO de INFRAÇÃO	SÉRIE
RUJ4F32	25/11/2022	05/07/2022	DP-265/2022	4616356	AG
RUJ4F32	25/11/2022	05/07/2022	DP-267/2022	4616357	AG



RUJ4F32	25/11/2022	19/08/2022	DP-268/2022	4613817	AG
HIP7162	25/11/2022	20/09/2022	DP-281/2022	6919895	AG
DOE9422	25/11/2022	21/09/2022	DP-282/2022	6920108	AG
GYF9J78	25/11/2022	10/09/2022	DP-270/2022	4617393	AG
PVK0772	25/11/2022	25/09/2022	DP-274/2022	4618005	AG
GOY1279	25/11/2022	08/09/2022	DP-271/2022	4617459	AG
HHW7479	25/11/2022	14/09/2022	DP-266/2022	6919849	AG
GWP5631	25/11/2022	14/09/2022	DP-277/2022	6920019	AG
PEP5H33	25/11/2022	19/09/2022	DP-276/2022	4617463	AG
JJJ3A47	25/11/2022	07/09/2022	DP-269/2022	4617380	AG
GZV3589	25/11/2022	24/09/2022	DP-280/2022	6920134	AG
GZV3589	25/11/2022	24/09/2022	DP-279/2022	6920133	AG
RTI4J65	25/11/2022	04/09/2022	DP-278/2022	4617455	AG
PXE8003	25/11/2022	07/10/2022	DP-272/2022	4616179	AG
PVW5005	25/11/2022	16/09/2022	DP-283/2022	6920039	AG
KZX5765	25/11/2022	20/09/2022	DP-285/2022	6920063	AG
HNB5F55	25/11/2022	21/09/2022	DP-286/2022	4615396	AG
DQK9707	25/11/2022	22/09/2022	DP-273/2022	6920086	AG
PXP7687	25/11/2022	24/09/2022	DP-264/2022	4617466	AG
FHM5780	25/11/2022	01/09/2022	DP-275/2022	4617372	AG
PZL4630	25/11/2022	17/09/2022	DP-287/2022	6920050	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na Jari/São Sebastião do Paraíso no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37950-000.

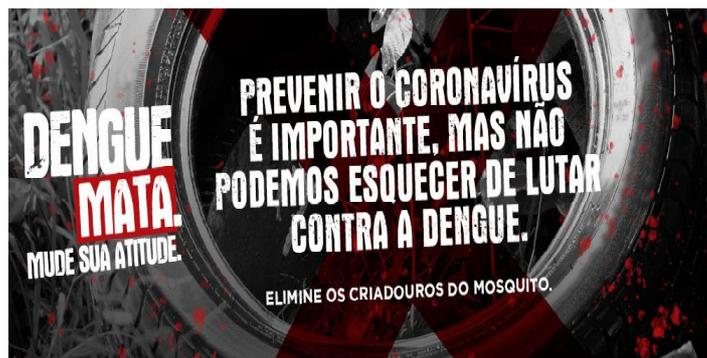
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0039

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CONVERSÃO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de acolhimento, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.

PLACA	DATA da DECISÃO	DATA da INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO de INFRAÇÃO	SÉRIE
QWU3503	25/11/2022	04/10/2022	AD-494/2022	4616627	AG
HLW9620	25/11/2022	07/10/2022	AD-495/2022	4616178	AG
DQK9707	25/11/2022	22/09/2022	AD-500/2022	6920086	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na Jari/São Sebastião do Paraíso no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37950-000.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 025/2022 Concede Pensão por Morte ao Beneficiário

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder o benefício de pensão por morte ao **LUIZ FARIA DE LIMA**, brasileiro, viúvo, portador da C.I. RG 7.229.577 SSP/SP, CPF 192.115.976-68, esposo beneficiário dependente da segurada funcionária pública municipal inativa **JUSLAENE DAS DORES ANDRADE DE LIMA**, portadora da C.I. RG MG 1.227.751 SSP/MG, CPF 667.677.846-72, cargo efetivo de Agente Administrativo IV, lotada no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Tabela TV, Nível 00011, Grau 0D da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecida em 01/05/2022, o benefício de pensão por morte, com percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração da servidora falecida, previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, a partir de 01/05/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 06 de maio de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 026/2022 Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder o benefício de pensão por morte a **LOURDES MOREIRA DIBBERN**, brasileira, viúva, portadora da C.I. RG 9.410.339-2 SSP/SP, CPF 225.596.368-08, esposa beneficiária dependente do segurado funcionário público municipal inativo **ANTÔNIO GONÇALVES NETO**, portadora da C.I. RG MG 20.847.235 SSP/MG, CPF 166.307.506-91, cargo efetivo de Mestre de Obra, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecida em 24/04/2022, o benefício de pensão por morte, com percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração da servidora falecida, previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, a partir de 24/04/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 09 de maio de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 029/2022 Concede Pensão por Morte ao Beneficiário

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder o benefício de pensão por morte ao **JOSÉ SEGANTINI**, brasileiro, viúvo, portador da C.I. RG 1.633.340 SSP/PR, CPF 334.939.799-91, esposo beneficiário dependente da segurada funcionária pública municipal inativa **NAIR PERCEGUINO**



SEGANTINI, portadora da C.I. RG 16.321.064 SSP/SP, CPF 048.896.958-18, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem I, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Tabela TV, Nível 00005, Grau 0D da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecida em 09/05/2022, o benefício de pensão por morte, com percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração da servidora falecida, previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, a partir de 09/05/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 12 de maio de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 038/2022 Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder o benefício de pensão por morte a **MARIA ABADIA DE MELO**, brasileira, viúva, portadora da C.I. RG MG 16.340.131 SSP/MG, CPF 516.391.906-78, esposa beneficiária dependente do segurado funcionário público municipal inativo **JOAQUIM CARLOS DE MELO**, portador da C.I. RG M 1.397.753 SSP/MG, CPF 245.770.576-20, cargo efetivo de Encarregado do Setor, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecido em 03/06/2022, o benefício de pensão por morte, com percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor falecido, previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, a partir de 03/06/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 21 de junho de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 022/2022 Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder a **ARLETE NAVES FERNANDES**, brasileira, viúva, portadora da C.I. RG MG 10.069.001 SSP/MG, CPF 343.497.826-72, esposa beneficiária dependente do segurado funcionário público municipal inativo **JOSÉ FERNANDES**, portador da C.I. RG M 949.666 SSP/MG, CPF 158.690.916-91, cargo efetivo de Operador de Máquina, lotado no Departamento de Obras, da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecido em 06/03/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor falecido, a partir de 06/03/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 17 de março de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 027/2022 Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência

dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a servidora **SARA RIBEIRO CAMPOS**, matrícula 2814, portadora da CI RG MG 6.970.431 SSP/MG, CPF 887.067.106-20, lotada no Fundo de Manutenção/Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo efetivo de Professor Nível II, Tabela PR Nível 0II, Grau 0E, das Leis Municipais nº. 2.987 de 27/12/2002, nº. 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03 c/c art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal de 1988, de acordo com o Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 21/06/2022, com CID M 17.0 + M 15.9, firmado pela médica: Dra. Danielle Patrícia Castanheira Rita - CRM MG 35.978, com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012 com direito a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 10/05/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 10 de maio de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 033/2022 Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, c/c artigo art. 40, inciso III da Constituição Federal de 1.988, a servidora **MARIA DAS DORES PEDROSO**, matrícula n.º 89, portadora da CI RG MG 4.209.323 SSP/MG, CPF 433.352.506-30, lotada na Gerencia Administrativa e Financeira de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo de Agente Administrativo III, Tabela TV Nível 00009, Grau 0J, das Leis Municipais nº. 2.987 de 27/12/2002 e nº. 3.754 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal nº. 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 25/05/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 25 de maio de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 020/2022 Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea “b”, c/c art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, a servidora **STELLA MARIS CALEIRO BITTAR FARIA**, matrícula 7504, portadora da CI RG 37.886 SSP/MT, CPF 472.746.206-06, lotada no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, cargo efetivo de Agente Administrativo I, Tabela TV Nível 00005, Grau 0B, das Leis Municipais nº. 2.987/2002 e nº. 3.754/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 10/03/2022.

São Sebastião do Paraíso, 10 de março de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

**ATO DE APOSENTADORIA**
PORTARIA Nº 016/2022
Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor **LUIZ GARCIA ROSA**, matrícula 791, portador da CI RG MG 1.201.893 SSP/MG, CPF 263.383.946-00, lotado na Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo efetivo de Guarda Municipal, Tabela GMGM Nível 000, Grau 0E, das Leis Municipais n.º. 2.987 de 27/12/2002, n.º. 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, de acordo com o Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 25/01/2022, com CID F 03, firmado pela médica: Dra. Danielle Patrícia Castanheira Rita - CRM MG 35.978 / CRM SP 123.619, com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º. 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 22/02/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 24 de fevereiro de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA
PORTARIA Nº 017/2022
Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao servidor **MARCOS DE ALMEIDA**, matrícula 357, portador da CI RG MG 6.597.161 SSP/MG, CPF 930.818.806-10, lotado no Pátio Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos II, Tabela TV Nível 00004, Grau 0F, das Leis Municipais n.º. 2.987 de 27/12/2002, n.º. 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, de acordo com o Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 25/01/2022, com CID M 16.0, firmado pela médica: Dra. Danielle Patrícia Castanheira Rita - CRM MG 35.978 / CRM SP 123.619, com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º. 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 22/02/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 24 de fevereiro de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA
PORTARIA Nº 023/2022
Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao servidor **BENEDITO APARECIDO RUSTIGUELI**, matrícula 6578, portadora da CI RGM 3.956.348 SSP/MG, CPF 498.738.146-04, lotado na Gerência Administrativa e Financeira – OBRAS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos II, Tabela TV Nível 00004, Grau 0E, das Leis Municipais n.º. 2.987 de 27/12/2002, n.º. 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei

Municipal n.º 3.005/03 c/c art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal de 1988, de acordo com o Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 21/03/2022, com CID M 17, firmado pela médica: Dra. Danielle Patrícia Castanheira Rita - CRM MG 35.978, com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012 com direito a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 21/03/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 21 de março de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA
PORTARIA Nº 042/2021
Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do art. 23, inciso II, da Lei Municipal n.º 3.005/03, c/c art. 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, ao servidor **RUBENS GALDINO**, matrícula n.º 2705, portador da CI RG MG 21.750.525 SSP/MG, CPF 046.596.941-00, cargo efetivo de Agente Administrativo III, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal, Tabela TV Nível 00004, Grau 0F, da Lei Municipal n.º. 2.987 de 27/12/2002 e n.º. 3.754 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção do Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 10/12/2021.

São Sebastião do Paraíso, MG, 10 de dezembro de 2021.

DANIEL TALES OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA
PORTARIA Nº 036/2022
Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, c/c artigo art. 40, inciso III da Constituição Federal de 1.988, a servidora **SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE CARNIO**, matrícula n.º 830, portadora da CI RG M 7.592.338 SSP/MG, CPF 002.867.126-01, lotada no Fundo de Manutenção/Desenvolvimento da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo de Monitor de Educação Infantil, Tabela SP Nível 001, Grau 0F, das Leis Municipais n.º. 2.987 de 27/12/2002 e n.º. 3.754 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º. 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 06/06/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 06 de junho de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA
PORTARIA N.º 041/2022
Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea “b”, c/c art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, da



Constituição Federal de 1988, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 6577, portador da CI RG 151.707.637 SSP/SP, CPF 310.225.456-04, lotado na Gerência Administrativa e Financeira - OBRAS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos II, Tabela TV Nível 00004, Grau 0F, das Leis Municipais nº. 2.987/2002 e nº. 3.754/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 11/07/2022.

São Sebastião do Paraíso, 11 de julho de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 035/2022 Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea “b”, c/c art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, ao servidor **LUIZ DONIZETE PIMENTA**, matrícula 2717, portador da CI RG M 5.159.383 SSP/MG, CPF 620.849.256-49, lotado na Gerência de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos II, Tabela TV Nível 00003, Grau 0F, das Leis Municipais nº. 2.987/2002 e nº. 3.754/2011; com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal nº. 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 06/06/2022.

São Sebastião do Paraíso, 06 de junho de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 037/2022 Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, c/c artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1.988, a servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, matrícula n.º 482, portadora da CI RG MG 4.932.027 SSP/MG, CPF 793.466.266-15, lotada no Fundo de Manutenção/Desenvolvimento da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo de Professor Nível II, Tabela PR Nível 0II, Grau 0F, das Leis Municipais nº. 2.988 de 27/12/2002 e nº. 3.753 de 10/05/2011; com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal nº. 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 17/06/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 16 de junho de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 028/2022 Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder o benefício de

pensão por morte a **MARIA DE LOURDES CASTRO**, brasileira, viúva, portadora da C.I. RG MG 6.822.341 SSP/MG, CPF 866.129.306-59, esposa beneficiária dependente do segurado funcionário público municipal inativo **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, portador da C.I. RG M 6.822.723 SSP/MG, CPF 339.919.876-00, cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos II, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecido em 15/02/2021, o benefício de pensão por morte, com percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor falecido, previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, a partir de 11/05/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 11 de maio de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 015/2022 Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao servidor **ANTÔNIO AUGUSTO DO NASCIMENTO**, matrícula 2735, portador da CI RG M 3.551.557 SSP/MG, CPF 272.322.716-20, lotado no Pátio Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Tabela TV Nível 00003, Grau 0F, das Leis Municipais nº. 2.987 de 27/12/2002, nº. 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, de acordo com o Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 09/02/2022, com CID M 75, firmado pela médica: Dra. Danielle Patrícia Castanheira Rita - CRM MG 35.978 / CRM SP 123.619, com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal nº. 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 22/02/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 24 de fevereiro de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 042/2022 Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea “b”, c/c art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, ao servidor **JOSÉ BARBOSA**, matrícula 2714, portador da CI RG MG 9.278.889 SSP/MG, CPF 516.387.036-04, lotado na Gerência de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos II, Tabela TV Nível 00004, Grau 0F, das Leis Municipais nº. 2.987/2002 e nº. 3.754/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 11/07/2022.

São Sebastião do Paraíso, 11 de julho de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

**ATO DE APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 030/2022**
Concede Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do art. 23, inciso II, da Lei Municipal n.º 3.005/03, c/c art. 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, ao servidor **MILTON DELFANTE**, matrícula n.º 4888, portador da CI RG M 4.499.064 SSP/MG, CPF 121.836.606-00, cargo efetivo de Guarda Municipal e Agente de Trânsito II, lotado na Guarda Municipal da Prefeitura Municipal, Tabela GMGM Nível 0II, Grau 0F, da Lei Municipal n.º 2.987 de 27/12/2002 e n.º 3.754 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção do Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 15/05/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 15 de maio de 2022.

DANIEL TALES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 046/2022**
Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, c/c artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1.988, a servidora **ROSELAINE APARECIDA DE MEDEIROS**, matrícula n.º 2770, portadora da CI RG M 5.653.483 SSP/MG, CPF 821.482.366-87, lotada no Fundo de Manutenção/Desenvolvimento da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo de Professor Nível III, Tabela PR Nível III, Grau 0G, das Leis Municipais n.º 2.988 de 27/12/2002 e n.º 3.753 de 10/05/2011; com direito a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 08/08/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 08 de agosto de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**PORTARIA Nº 021/2022**
Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder a **ANTÔNIA CIPRIANO AZEVEDO**, brasileira, viúva, portadora da C.I. RG MG 13.232.213 SSP/MG, CPF 015.064.956-80, esposa beneficiária dependente do segurado funcionário público municipal inativo **ANTÔNIO AZEVEDO**, portador da C.I. RG MG 7.377.038 SSP/MG, CPF 323.810.186-20, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, Grau B, da Lei Municipal n.º 2.987/2002, falecido em 02/03/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 34 da Lei Municipal n.º 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal n.º 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC n.º 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor falecido, a partir de 02/03/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 16 de março de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA**PORTARIA N.º 044/2022**
Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea “b”, c/c art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, a servidora **EDNAMAR SOARES VILAS BOAS MORAES**, matrícula 6687, portadora da CI RG MG 2.990.985 SSP/MG, CPF 056.266.896-99, lotada no Fundo de Manutenção/Desenvolvimento da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, Tabela SP Nível 00I, Grau 0E, das Leis Municipais n.º 2.987/2002 e n.º 3.754/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012, com direito a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 02/08/2022.

São Sebastião do Paraíso, 02 de agosto de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 053/2022**
Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a servidora **SANDRA MARA PEREIRA FERRI**, matrícula 892, portadora da CI RG 20.908.448-0 SSP/SP, CPF 094.804.608-23, lotada na Gerência de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo efetivo de Merendeiro, Tabela TV Nível 00003, Grau 0F, das Leis Municipais n.º 2.987 de 27/12/2002, n.º 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03 c/c art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal de 1988, de acordo com o Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 22/09/2022, com CID M 16, firmado pela médica: Dra. Danielle Patrícia Castanheira Rita - CRM MG 35.978, com os direitos e vantagens previstos no art. 61 da Lei Complementar Municipal 41, de 21/11/2012 com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; a continuidade e percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 22/09/2022.

São Sebastião do Paraíso, MG, 22 de setembro de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 015/2017**
Concede Revisão de Aposentadoria ao Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, REVISAR os valores do Benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente do servidor inativo **MARCOS FURTADO DE MEDEIROS**, aposentada em 01/03/2016, pela portaria 019/2016, fulcrando-se nos ditames do artigo 40, § 1º inciso I da Constituição Federal de 1988. O provento da aposentadoria revisada foi calculado com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, de acordo com o art. 25 da Lei Municipal 3.005/03, passando a vigorar a partir de 08/03/2017.

São Sebastião do Paraíso, MG, 09 de março de 2017.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR